

Fundado em 03/04/60 - Ano 59 . Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

COLORADO Fundado em 25/12/76 - Ano 43 ... Rua Dep. Branco Mendes nº 549 Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917 contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 12 páginas

Nova Esperança, Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019

Entregadas 133 residências do Conjunto **Habitacional Pioneiro Orestes Men**

Diretor: Edemar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA, a entrega das chaves para as famílias contempladas acontecerá na sexta-feira, dia 11 de outubro às 15 horas

O empreendimento muito aguardado pelas famílias está quase finalizado. Na última quinta-feira (3), o prefeito Moacir Olivatti juntamente com a equipe da Cohapar estiveram reunidos para definir os últimos ajustes e formalizar a data oficial para a entrega das 133 residências que compõem o Conjunto Habitacional Pioneiro Orestes Men.

A solenidade para entrega das chaves às famílias contempladas ficou definida para o dia 11 de outubro e

possivelmente contará com a presença do governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior. Neste dia de muita alegria, diversas festividades devem compor o cerimonial de entrega das casas, como a apresentação da Fanfarra Municipal, Coral da Terceira Idade e outras apresentações.

Trajetória e progresso

O empreendimento já era aguardado há anos pelas famílias cadastradas no programa da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). Em 2017 o prefeito Moacir Olivatti foi taxativo em relação à obra, positivando que até o final de 2019 os contemplados já deveriam estar morando em suas novas casas. De lá pra cá, diversas reuniões e ajustes foram realizados com apoio da equipe técnica e engenheiros, Caixa Econômica Federal, Cohapar, Copel e Sanepar.

Praticamente finalizado, as famílias receberão as chaves no dia 11 de outubro e a partir desta data poderão solicitar a ligação de água e luz sem custos a companhia responsável. Após a entrega, o município e Cohapar devem dar sequência ao próximo empreendimento que ficará próximo ao Asilo São Vicente de Paulo.

Cadastro online

As pessoas que tem interesse em adquirir a casa própria em Nova Esperança devem realizar o cadastro no site da Cohapar (www. cohapar.com.br/cadastro) e manter esse registro atualizado, uma vez que os dados expiram a cada dois anos.

A boa campanha das meninas de Jardim Olinda nos JEPs

"O mais importante na vida, nem sempre está na capacidade de ganhar, mas sim de vencer os limites! Parabéns vai mais uma vez para nossas meninas que estiveram durante os últimos dias representando o Município na fase Macro Regional dos Jogos Escolares (JEPs) na cidade de Tuneiras do Oeste, onde por muito pouco não passaram para fase final.

A mensagem que quero deixar para vocês é que nem sempre o vencedor é aquele que ganhou a luta, mas sim aquele que lutou com DIGNIDADE! Fica aqui os meus parabéns mais uma vez pela dedicação de vocês, pela conduta, pelo comportamento e seriedade!



Não permitam jamais que ninguém, independente quem seja, desmereça o talento, o dom, o potencial, a capacidade e o esforço de vocês! Pelo contrário, façam disso estímulo e

incentivo pra irem além, para irem ainda mais longe, porque vocês podem! Vocês são capazes sim e já provaram isso!

O menor município do Paraná esteve muito bem representado e nós nos orgulhamos muito de vocês! Parabenizo e agradeço também toda a equipe técnica e equipe responsáve"! Lucimar de Souza Morais Prefeita de Jardim Olinda.

Pesquisador da Embrapa alerta para a doença "couro de sapo" na mandioca



Doença foi detectada recentemente no Paraná e pode reduzir produtividade de 70% à perda total

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) detectou a presença de uma nova doença nas lavouras da mandioca. O "couro de sapo" ou "couro de jacaré", como é conhecida, é "uma doença cuja etiologia é atribuída ao mesmo tempo a um complexo de espécies de vírus e a um fitoplasma", como explica o pesquisador Saulo Oliveira, da Unidade de Mandioca e Fruticultura da Embrapa em Cruz das Almas, Bahia.

O problema já havia sido detectado nas lavouras do Amazonas, Pará e Bahia e mais recentemente foi registrado no Paraná. "O couro de sapo apresenta um alto potencial de danos à cultura da mandioca, podendo inviabilizar a produção em toda uma região", alerta o pesquisador da Embrapa.

Oliveira diz que a doença normalmente só é percebida por ocasião da colheita, quando se tem o contato com a raiz, já que não até agora as pesquisas não detectaram qualquer sintoma do mal na parte aérea da cultura, "Os sintomas se caracterizam-se pela presença de sulcos ou lábios nas raízes, com diminuição do diâmetro, engrossamento da película, sendo que esta fica com aspecto corticoso e de difícil desprendimento, a entrecasca fica opaca e também de difícil desprendimento. A maioria das cultivares conhecidas, quando infectadas pelos patógenos do couro de sapo, não expressam sintomas na parte aérea, sendo os danos somente percebidos durante a colheita, fato que dificulta ainda mais seu controle".

O pesquisador da Embrapa relata que a moléstia "pode provocar redução em torno de 70% na produtividade ou até mesmo perdas totais em

variedades suscetíveis. Os vírus/ fitoplasma podem também reduzir drasticamente a qualidade do produto, especialmente os teores de amido, cuja diminuição pode variar de 10% a 80%. Devido a relatos constantes de ocorrência dessa doença em diferentes regiões e no Paraná, é fundamental a adoção de estratégias de manejo, uma vez que não pode ser ignorada como um problema potencial para a região, já que as condições de clima e plantio mecanizado favorecem e muito o desenvolvimento da doença".

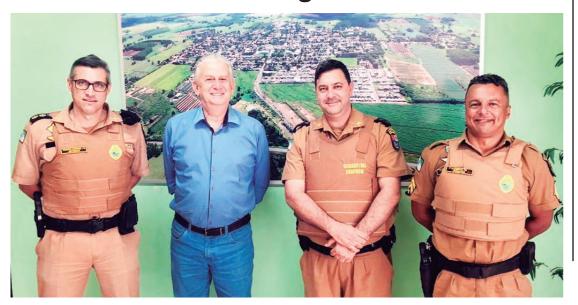
MUDAS DE QUALIDADE

Saulo Oliveira informa que a maneira mais eficiente para prevenir o couro do sapo é fazendo uma "seleção rigorosa do material de plantio, evitando a introdução de material de áreas afetadas, ou seja, pelo uso de manivas sadias".

Adverte que "em áreas de ocorrência da doença, deve-se realizar a eliminação de plantas doentes dentro do cultivo (roguing). Até o momento, a limpeza de plantas infectadas só é possível em escala de laboratório ou por meio de câmaras térmicas. Nesse sentido, a Embrapa recomenda a utilização de manivas ou mudas de mandioca com qualidade fitossanitária assegurada, como é o caso das mudas produzidas junto ao projeto Reniva (Rede de multiplicação e transferência de materiais propagativos de mandioca com qualidade genética e fitossanitária). ou mesmo a adoção de câmaras de tratamento térmico"

Segundo ele as câmaras térmicas são estruturas similares a casas de vegetação. produzidas com custo mais baixo que permitem a limpeza de materiais infectados, por meio da utilização de altas temperaturas (até 55°C), com eficiência de até 80% para a maioria das doenças de mandioca.

Prefeito de Cruzeiro do Sul recebe em seu gabinete visita dos Comandantes Regionais da Polícia Militar



O Chefe do Poder Executivo de Cruzeiro do Sul, Professor Ademir Mulon, recebeu em seu gabinete visita do Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar com sede em Paranavaí, Tenente Coronel Jefferson Luiz de Souza; do Comandante da

3ª Cia., com sede em Nova Esperança, Capitão Ricardo Antônio Braz e do Comandante do Pelotão da Polícia Militar, com sede em Paranacity, 1° Sargento Jonatan Rosa da Silva. Na oportunidade, o Ten. Cel. Jefferson Luiz de Souza, que assumiu o Comando do 8º Batalhão em Fevereiro, enfatizou que para a visita era uma forma de estreitar os laços de trabalho com as comunidades da área de abrangência do 8º Batalhão.

Para tanto era importante estar ouvindo os líderes em cada Município para, em harmonia com os comandos das Companhias e Pelotões poderem fazer triagens permanentes para um trabalho de

combate à criminalidade, em

todos os sentidos.

O prefeito Ademir Mulon agradeceu a presença dos militares e elogiou a iniciativa de maior aproximação entre a PM e lideranças políticas para juntos construírem políticas públicas com vistas a oferta

de mais segurança para as comunidades que representam. Colocou o Município à disposição no apoiamento das ações de Segurança Pública desenvolvidas pela instituição militar. (MAAF)





DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3257 1013
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO № 008/2019 - CMDCA

Dispõe sobre a publicação do resultado final do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Federal № 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução № 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Lei Municipal Nº 492 de 17 de dezembro de 2014, sua alteração Lei Municipal Nº 500 de 01 de junho de 2015 e a eleição ocorrida em

Art. 1º - Publicar o resultado final do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023, realizada no dia 06 de outubro de 2019 na Casa da Cultura de Flórida, localizada a Av. Ipiranga, 513, centro, Flórida-PR, CEP 86780-000.

Art. 2º - A classificação, quantidade de votos e membros titulares e suplentes estão dispostos em ordem de

Classificação	Quantidade de votos	Candidato	Situação
19	194	MONICA DE JESUS SANTOS	TITULAR
2º	151	CLEVENICE APARECIDA BENHOZZI	TITULAR
3₫	111	PAULA ROBERTA STORTTE	TITULAR
49	110	AMANDA LEINIERI DOS SANTOS CAMBIAGHI FERNANDES	TITULAR
5º	106	DONIZETTE PAPA BEGNOSSI	TITULAR
6⁵	95	MARILZA MARTINS DOS SANTOS	SUPLENTE
7º	67	SIMONE ANDREA LAVAGNOLI	SUPLENTE
8₽	24	RENATO FERNANDES PEREIRA	SUPLENTE
9₂	23	JOSÉ LUIZ BEGNOSSI	SUPLENTE
10⁰	01	ARIANE SOUZA DA SILVA CARVALHO	SUPLENTE
Sem classificação	00	GRAZIELLY FERNANDES RODRIGUES AMBROGEZZI	-
-	02	VOTOS NULOS	-
-	02	VOTOS BRANCOS	-

Flórida, 07 de outubro de 2019





ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL -PR. **CMDCA**

CNPJ: 22.401.716/0001-33

Em clima tranquilo e de significativa participação, Cruzeiro do Sul elege os Conselheiros Tutelares para o mandado 2020/2024

O município de Cruzeiro do Sul elegeu neste domingo, dia 06 de outubro, os membros do Conselho Tutelar para o próximo mandado. O Edital de outubro, os membros do Conseino Tutelar para o proximo mandado. O Edital de Eleição nº 001/2019 de 23/04/2019, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – previu a eleição em conformidade com o previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA. Todo processo de votação aconteceu na sala de Sessões Vereador "Celito Rasvailler" da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/Pr, situada na Rua Vereador João Lemes da Silva, 485. Durante todo o processo de votação, estiveram presentes, na Coordenação, a Comissão Especial de Eleição, nomeada para esse fim; pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Departamento Municipal de Assistência Social, sob a supervisão do Ministério Público e Poder Judiciário da Comarca de Paranacity. A eleição aconteceu num clima de muita tranquilidade, do início ao fim do processo. Participaram do processo eletivo 1.170 eleitores. Ao final do pleito foram apurados os votos de todos os candidatos, cujo resultado efetivou a o resultado da votação e definidos os eleitos e suplentes do Conselho Tutelar do Município que tomarão posse em 10 de Janeiro de 2020. Conforme o item 15.2 do Edital serão empossados, além dos 5 eleitos, os primeiros 5 suplentes por ordem de votação, definidas nas tabelas anexas, elaboradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mediante a apresentação dos resultados apresentada pela Comissão Especial de Eleição, conforme o quadro abaixo de candidatos e a ordem de classificação obtida pelos

RESULTADO DOS CANDIDATOS E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

ORD.	NOME DO(A) CANDIDATO		NÚMERO	VOTOS
01	Carlos Alberto Biaggio	Carlin Biaggio	129	78
02	Claudia Helena dos Santos Menezes	Claudia da Loja	444	107
03	Cleide Aparecida Soares	Cleide	740	19
04	Douglas da Costa Leite	Douglas (Dogão)	110	69
05	Eliana Raimundo	Eliana	123	47
06	Grazielle Rosá	Grazi Rosá	122	13
07	Jaime Raimundo Santana	Jaime	113	15
08	Lucas Alves Donatão	Lucas (Kuka)	666	57
09	Lucilene de Freitas Rodrigues	Lú Freitas	111	82
10	Ludmila Ferreira Pinto	Ludmila	777	18
11	Manoel Antonio de Sousa	Diácono Manoel	225	188
12	Maria Tereza Esteves	Maria Bellato	333	54
	Pedro José Viana	Pedro Viana - Pedroca	317	135
13	Rosiclea Maria dos Santos	Rosiclea (Preta)	555	134
14		Rosimeire Ferreira	799	66
15	Rosimeire Ferreira da Silva	Valdemir (Capivara)	133	13
16	Valdemir Antonio Nascimento	Vilma	222	75
17	Vilma de Oliveira Ferreira	VIIIIa		

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

ORD.	NOME DO(A) CANDIDATO		VOTOS	RESULTADO
10	Manoel Antonio de Sousa	Diácono Manoel	188	ELEITO
20	Pedro José Viana	Pedro Viana-Pedroca	135	ELEITO
30	Rosiclea Maria dos Santos	Rosiclea (Preta)	134	ELEITO
40	Claudia Helena dos Santos Menezes	Claudia da Loja	107	ELEITO
50	Lucilene de Freitas Rodrigues	Lú Freitas	82	ELEITO
60	Carlos Alberto Biaggio	Carlin Biaggio	78	1º SUPLENTE
70	Vilma de Oliveira Ferreira	Vilma	75	2º SUPLENTE
80	Douglas da Costa Leite	Douglas (Dogão)	69	3º SUPLENTE
90	Rosimeire Ferreira da Silva	Rosimeire Ferreira	66	4º SUPLENTE
100	Lucas Alves Donatão	Lucas (Kuka)	57	5º SUPLENTE
110	Maria Tereza Esteves	Maria Bellato	54	6º SUPLENTE
120	Eliana Raimundo	Eliana	47	7º SUPLENTE
130	Cleide Aparecida Soares	Cleide	19	8º SUPLENTE
140	Ludmila Ferreira Pinto	Ludmila	18	9º SUPLENTE
150	Jaime Raimundo Santana	Jaime	15	10° SUPLENTE
16°	Grazielle Rosá	Grazi Rosá	13	11º SUPLENTE
170	Valdemir Antonio Nascimento	Valdemir (Capivara)	13	12° SUPLENTE

Aos candidatos eleitos, o compromisso de dedicação às Políticas Públicas em favor da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul que, demonstrou força participativa da comunidade local, o que demonstrou comprometimento com o processo democrático. (MAAF).



CMAS — Conselho Municipal de Assistência

Social

Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 — Centro. Fone: 44 33321398 Itaguajé - Pr.

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Súmula: Dispõe sobre a Criação de Comissão de Instância De Controle Social Do Programa Bolsa Familia em Caráter Permanente.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 901/2014 alterada para Lei 984/2017 de 25 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, previsto na Lei Municipal nº 901/2014 alterada para Lei nº 984/2017 de 25 de maio de 2017 e a Lei Federal 8.742/1993 LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

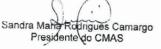
Art.2º Aprovar sob a ata nº67/2019 em 20/09/2019, quanto a criação da seguinte comissão em caráter permanente.

Comissão para apuração de irregularidade:

a) Sociedade Civil: Elenice Ferreira De Oliveira Paulo Cezar Silvério b) Esfera Governamental: Maria Regina de Carvalho Ferreira Maura Barbosa dos Santos

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé 20 de Setembro de 2019





CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tel. (44) 3332-1398



O presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA de Itaguajé torna público o Resultado do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Itaguajé, conforme os termos do Edital n°02/2019.

Candidatos	Nº de Votos	Classificação
Edilaine Gisele Brites Francisco	128	10
Elenice Ferreira de Oliveira	120	2°
Franciele Priscila dos Reis	115	3°
Nadir Araújo dos Santos	101	40
Maria Aparecida da Silva Souza	99	5°
Bruna Antunes da Costa	91	6°
Maria Carla de Souza	90	7°
Suely Alves Pinaffi	76	8°
Yara Fernanda Ramalho Martins	65	9°
Cirleia Alves Ferreira	54	10°
Eduardo Dias de Oliveira Batista	39	11°
Andreia Cristina de Carvalho	33	12°

ITAGUAJÉ-PR, 06 de Outubro de 2019.





Classificação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125 OURIZONA - PARANÁ

EDITAL Nº 009/2019

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016-2020

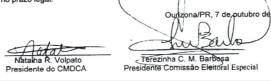
A Comissão Eleitoral Especial , constituída através daResolução № 01/2019 e 02/2019 do CMDCA, torna PÚBLICO o Resultado da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar iênio 2020-20203 do Município de Ourizona - Paraná, realizado dia 06 de outubro de

Nome dos Candidatos

dos Titulares		Votos
1° Lugar	Keli de Abreu Nascimento	133
2º Lugar	David Calvo Cabelin	108
3º Lugar	Michele Dias Lavezzo	104
4º Lugar	Luis Eduardo Mansano Cervante	100
5° Lugar	Ronaldo Alcantara	74

Classificaçã o dos Suplentes	Nome dos Candidatos	Quantidade de Votos
6° Lugar	Tatiani Cristina da Silva	61
7° Lugar	Odair Aparecido da Silva	59
8º Lugar	Leide Laura Andreoti de Souza	59
9º Lugar	Simoni Camara .	53
10° Lugar	Patrícia Dutra Garcia	48
	Candidato Não Classificado	Quantidade de Votos

Ana Clara Basso da Silva Fica aberto o prazo de 06/10/2019 a 11/10/2019 para impugnação e ou recontagem de votos conforme resolução do CMDCA nº 39 na sede do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Homologação Final do resultado da elejção dar-se-á apos a análise dos recursos





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ

Rua 7 de Setembro, 612 - Fone (44) 3332-1009 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ITAGUAJÉ - PARANÁ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaguajé, com sede em Itaguajé, na Rua 7 de Setembro, nº 612, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidenta Simone Alves da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 20 de novembro, com a seguinte ordem do dia

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019. 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante Parecer do Conselho Fiscal.

3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Itaguajé, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Itaguajé.

4- Outros (se houver)

A inscrição das Chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral. (Art. 58, inciso I do Estatuto padrão das APAEs).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (Art. 58. inciso II do Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58. inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, § 2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Itaguajé. 08 de outubro de 2019.

Am unerla Simone Alves da Silva Presidente da APAE



A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Floral, realizada no dia 06 de outubro de 2019 Nome do Candidato

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
10	Adriane Peres Carrilho	170
2°	Daiane Motta	167
30	Crelisbete Molina Totti	124
40	João Milton Mantovani	104
5°	Milton Barbosa dos Santos	103
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6°	Helita Souto Trisolde	91
70	Emilia Josefa Altrão Bento	85
8°	Simoni Alves	78
9°	Paula Renata Nocchi de Oliveira	71
10°	Amanda Vicente Britz	68
11°	Arley Marcos	58
12°	Maria Helena Soares dos Santos	52
13°	Marilza Prates	47
14°	Luiz Henrique de Oliveira Antonio	14
15°	Cristiana Quini do Sacramento	06

Fica aberto o prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados sos contra o resultado publicado, na forma prevista no artigo 29° da Resolução nº 001/2019

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo lega Floral, 07 de outubro de 2019







SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901 CEP 87190 - 000 CNPJ - 04.301.515/0001 - 82 SÃO JORGE DO IVAI ESTADO DO PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

Objeto: aquisição de hidrômetros para atender as necessidades do Samae

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epigrafe, para a KOMAFER COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES E HIDRAÚLICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.198.208/0001-06, aquisição de hidrômetros para atender as necessidades do Samae, pelo valor total de R\$ 7.335,00 (Sete mil, trezentos e trinta e reais).

Face ao disposto no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

> PATRICIA SILVA BREVES Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

> > TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, temos que o SAMAE está apto à ADJUDICAR a KOMAFER COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES E HIDRAÚLICA LTDA, o objetivo do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual RATIFICO-O para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

> São Jorge do Ivaí, 07 de outubro de 2019 JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO CNPJ 01.784.993/0001-00 Fundada em: 09 de abril de 1997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SANTO INÁCIO - PARANÁ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio, com sede em Santo Inácio, na rua Marcelino Alves de Alcântara nº 118, bairro Centro , através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Srª Antônia Francisca da Silva, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00hs, do dia 08 de novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia.

- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019;
- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Santo Inácio, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III,
- e 26 do Estatuto padrão da APAE de Santo Inácio 4- Outros (se houver).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE);

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a freqüência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, serem associados da APAE há no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente experiência diretiva no Movimento Apaeamo. (art. 58. Inciso II, do novo Estatuto padrão das APAE's).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vinculo empregaticio direto ou indireto. (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAE's).

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:00h, com a presença da majoria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, me não exigindo a lei quorum especial (art. 24 § 2º, do novo Estatuto padrão das APAE's).

Santo Inácio, 01 de outubro de 2019.



MDB

Diretório Municipal

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRSASILEIRO - MDB **EXECUTIVA MUNICIPAL DE OURIZONA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados por este Edital, todos os eleitores filiados ao MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, neste município de OURIZONA, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 20 (vinte), 10 (de outubro) de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 8:00 horas e encerramento as 12:00 horas, na Avenida Vereador Ilson Jorge, edificio da Casa da Cultura de Ourizona, nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído por 25 (vinte e cinco) membros e 8 (oito) suple
- Eleição por voto direto e secreto de 1 (um) Delegado e respectivo suplente à Convenção Estadual;
- c) Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina e seus Suplentes; d) - Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva Municipal e seus Suplentes, do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito, imediatamente após a

Ourizona, 03 de outubro de 2019



Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida

Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado

Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana

Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá

Floraí

Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora

Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança

A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Ourizona

Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity Lanchonete do Roberto

Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão

São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Uniflor Mercado Mineiro

Distrito de Fiorópolis

Venda do José Baixinho

JORNAL



Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP Conselho Editorial: CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade

Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1 Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 -mail: contato@oregionaljornal.com.br SUCURSAL EM COLORADO

1º Andar (sede própria)

Telefax: (44) 3323-2543

Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná

Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcidio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretti - Nova Esperança Projeto Gráfico:

Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 3.000 exemplares

É permitida a reprodução de qualquer matéria reiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional' rtigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de respost

Diretor: Edemar Del Grossi



Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas é abordada com produtores em São Jorge do Ivaí

Em reunião com produtores e técnicos de São Jorge do Ivaí e municípios vizinhos, o Instituto EMATER em parceria com a Prefeitura Municipal e SICREDI União PR-SP, promoveu na última sexta-feira (04/10) o evento para debater o assunto Tecnologia de Aplicação de defensivos agrícolas e apresentou meios para minimizar e evitar a deriva de produtos, bem como aumentar a eficiência das aplicações e manutenção dos equipamentos de pulverização.

O especialista em mecanização agrícola que conduziu a reunião, o extensionista do Instituto EMATER de Ivatuba, Alain Carneiro Zola, destacou a importância da regulagem correta de pulverizadores e a escolha de tipos de bicos e correlacionou-os com os produtos, ambiente ideal para a pulverização e os alvos a serem atingidos, entre eles as pragas, plantas daninhas e controle de doenças.

A reunião conduzida nos municípios da região de Maringá faz parte do programa estadual "Acerte o alvo", sendo a união de esforços entre instituições públicas e privadas, associações de profissionais e gestores de microbacias com o objetivo de implementar processos de monitoramento e aperfeiçoamento de atividades agrícolas relacionadas ao uso e aplicação de defensivos agrícolas.

Segundo o Engenheiro Agrônomo do Instituto EMATER de São Jorge do Ivaí. Eduardo Mazzuchelli "o evento foi de suma importân-



cia para ajudar os agricultores na tomada de decisões durante a condução das lavouras, e a contribuição do colega Alain foi fundamental, pois ele destacou alguns pontos-chave para aumentar a eficiência das pulverizações causando o mínimo de danos ao homem e ao meio ambiente".





Alguns relatos de benção que se tornou o desejo das pessoas de marchar para Jesus



- Débora Teodoro Batista (na foto com a filha Laura Batista), esse ano participou da equipe de apoio. Relata que em 2018 participou com muitas dificuldades, "Eu não estava legal, emocionalmente abalada pelas circunstâncias da

vida. Deixei o grupo da igreja que estava concentrado em frente o Forum e voltei para minha casa. depois resolvi voltar e fui até a Concha, mas, nada bem. Esse ano foi diferente. Comecei a orar antes. Deus me ajudou, fiz o que mais gosto, não só participar, mas ajudar, estar no meio do povo. Aiudei a cuidar dos banheiros, Ouvia os comentários das pessoas, estavam ali com o coração aberto mesmo, impactados, as pessoas oravam, clamavam a Deus pelas suas vidas, famílias e pela cidade. Para mim a marcha de 2019 foi muito melhor que a de 2018."



- Rute Pereira, é Pastora do Ministério Esperança, liderou as pessoas da igreja em 2019. Relata que em 2018 ficou "presa" cuidando de equipamentos na Concha. Na semana da marcha fui atingida

por uma seta maligna e passei mal, inclusive, após a marcha passei a noite hospitalizada e precisei, para se ter idéia, meses depois, de atendimento psiquiátrico. "Esse ano foi diferente. Primeiro passei a cuidar mais de mim mesma. Depois fiquei livre para marchar com os irmãos da igreja. Queria muito participar. Deus me abençoou, a minha saúde melhorou, passei a fazer caminhadas diárias, me preparei, ficou fácil para realizar o trajeto da marcha com tranquilidade. Meu único equívoco foi o tênis de passeio, dificultou um pouco, eu deveria calçar outro aprópriado para caminhadas", confidencia



- O relato mais emocionante é de Dulce Siqueira, a única cadeirante no evento, veio de Paranavaí para participar da Marcha. Ela conta que sofreu um grave aci-

dente vascular cerebral - AVC, no final de 2016 e. em 2018. acompanhou a marcha pela transmissão ao vivo na página do CO-PENE no Facebook. "Ano passado eu acompanhei acamada numa cama. Fiz um combinado com Deus, queria vir participar. Quando cheguei na Concha ainda não tinha ninguém, mas, me disseram que iria encher de gente. Pensei, vou ficar num canto, assim ninguém me vê e não atrapalho. De repente, no meio de tanta gente, o Pastor Waldemar (presidente do COPENE) veio, falou comigo, uma bênção. Eu não imaginava que presencialmente poderia ser mais lindo, maravilhoso, muito melhor que assistir o vídeo".

Segunda Marcha para Jesus em **Nova Esperança**

Cerca de 600 pessoas da sociedade em geral e das mais diversas igrejas cristãs evangélicas de Nova Esperança, participaram direta e indiretamente, da Marcha para Jesus 2019, em Nova Esperança, no último sábado (28/09).

Tradicional evento cristão do mundo, a Marcha para Jesus teve a sua primeira edição em 1987, em Londres (Inglaterra) com o propósito de tirar a igreja cristã de dentro de "quatro paredes" e mostrar que está viva e presente na sociedade. No Brasil, a primeira edição do evento ocorreu em 1993, na cidade de São Paulo. Tratate de um evento pacífico,

aberto a população em geral e reúne as igrejas cristãs na celebração da fé em Jesus.

Os participantes da Marcha para Jesus, em Nova Esperança, se concentraram na Rua Marins Alves Camargo, em frente ao Fórum Municipal. Pastores e pastoras fizeram leitura da bíblia e oraram pelo Poder Judiciário. Em seguida marcharam a pé seguidos de carreata com veículos, com orações e cânticos pelas ruas da cidade, até a Câmara Municipal.

No plenário da Câmara e no Paço Municipal, também foram realizadas leituras da bíblia e orações pelos Poderes Legislativo e



A Marcha foi encerrada com Celebração na Concha Acústica. As imagens das transmissões ao vivo podem ser obtidas na página do COPENE no facebook.com/Copenenovaesperanca. A próxima

Marcha Para Jesus, em Nova Esperança, já tem data marcada, será no dia 19 de setembro de 2020. Fonte: COPENE - Conselho de Pastores de Nova Esperança. Facebook.com/ Copenenovaesperanca.

FOTOS: @ZETTYDONIZETTISILVA



O tereré surgiu naturalmente dos índios guaranis, é uma bebida típica da região sul-americana com a mistura de água fria com a erva mate IlexParaguariensis. No Brasil o principal estado consumidor da bebida é o Mato Grosso do Sul e que cada dia mais o tereré vai se espalhando por todo Brasil.

BENEFÍCIOS PARA SAÚDE

O consumo do tereré não engorda, mas sim ajuda no emagrecimento, pois possui uma ação diurética, eliminando o excesso de toxinas e líquidos do organismo, elimina a fadiga e o cansaco, ajuda na digestão, fonte de vitaminas e sais minerais, estimula a atividade física, diminui o colesterol ruim, benéfico para o coração, elimina estados depressivos causando a sensação de bem estar, tonifica o sistema nervoso.

POR QUE TOMAR O TERERÉ

É uma excelente bebida GELADA para espantar o calor e saciar a nossa sede, mais o principal é que podemos reunir nossos amigos, família e juntos curtir essa tradição que já virou cultura do povo, ele é para o homem a mulher, o velho e o moço, o negro o branco o índio o rico e o pobre. A sua essência é a CONFRATERNIZAÇÃO.

ACESSÓRIOS DO TERERÉ

Primeiramente a escolha de uma boa erva mate, seguido pela bomba de terere, com um copo ou a tradicional guampa ou cuia e um recipiente térmico para o condicionamento da água. Todos esses produtos você encontra em www.estilocowboy.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ 95.642.286/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados por este Edital, todos os membros do Conselho Municipal das Cidades -COMCIDADE, a Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor do Município de Ângulo e demais representantes de entidades municipais, representantes das secretarias municipais e sociedade civil de Ângulo, para a Audiência Pública, a ser realizada no dia 04 de Novembro de 2019, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Ângulo, com a seguinte pauta:

- 4ª Reunião para a revisão do Plano Diretor do Município de Ângulo.

Ângulo, 07 de Outubro de 2019.

Alexandre de Sousa Profeta Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2019

- 1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019
- 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
- 3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo
- 4- Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para implantação de suporte técnico à distância e presencial de sistema integrado de saúde no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo, nos termos do processo licitatório denominado TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-PMA
- 5- Empresa Contratada 1: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. ME. CNPJ: 00.909.271/0001-64
- 6- Valor do contrato: R\$ 37 000 00 (Trinta e sete mil reais)
- 7- RECURSOS: Próprios do Município de Ângulo
- 8- FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas mensais

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 03 de Outubro de 2019.

Alexandre de Sousa Profeta Prefeito Interino



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 **CONTRATO Nº 54/2019**

NOTIFICADA EMPRESA: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME CNPJ Nº 84.900.365/0001-74

RUA - PREFEITO APARECIDO FERREIRA LIMA Nº 06 CIDADE - CENTENARIO DO SUL - PR

Considerando informações de Setores desta Administração Municipal de que essa Empresa não entregou dentro do prazo as peças solicitadas, conforme disposições estabelecidas nas condições de Fornecimento de peças ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 32/2019 - item 4.10 - prazo de 02(dois) dias úteis após o recebimento da solicitação, NOTIFICAMOS Vv. Ss. para entrega imediata das pelas solicitadas, alertando que a inobservância das condições estabelecidas ensejara na rescisão do Contrato no próximo pedido caso o fato voltar a se repetir, considerando que a aquisição dos produtos são de muita necessidade para a Prefeitura

> Itaguajé, 04 de Outubro de 2.019. CLEBER MONFRE DOS SANTOS Secretario Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal 465-1299 ° 600 - Telefax: 44

Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.43/2015, objetivando a CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENTO DE SERVICO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE ATÉ 30MB FULL PARA DOWLOAD COMO PARAA UPLOAD. decorrente de Pregão n° 6/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob n°. 05.745.961/0001-49. aditivam o contrato com término 31/03/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 28 de março de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº8 Termo do contrato nº.43/2015, objetivando a CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE ATÉ 30MB FULL PARA DOWLOAD COMO PARAA UPLOAD. decorrente de Pregão n° 6/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº, 05.745.961/0001-49. aditivam o contrato na importância de R\$ 135.960,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 02 de outubro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 009/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INAJÁ, no uso de suas atribuições legais, divulga o RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS ELEITOS E SEUS RESPCTIVOS SUPLENTES, no dia 06 de Outubro de 2019.

SUELINOVAKOWISK

- 1. SANDRO JAIRO FRAQUETA 2. KÁTIA SALVADOR GONÇALVES
- 3. CLEVER VERAS QUEIROZ EVANGELISTA 4. LAÍS FERNADA BARBOSA ALVES
- 5. VALDIR ELIAS FERNANDES

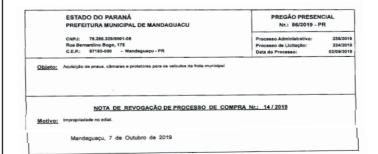
- BRUNA FRANCISCO DE JESUS CARLOS HENRIQUE REGUINE
- JOYCE DA SILVA MELO
- REGIANE FRANCISCA PERFIRA GABRIELA ALVES SANTOS

Inajá, 07 de Outubro de 2019.





ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguas.upr.gov.br - e-mail: adm/@mandaguasu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 ua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETO N. 139/2019

SÚMULA: REGULAMENTA E ESTABELECE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DE HORAS MÁQUINA CONFORME LEI MUNICIPAL 926/2017.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Art. 1. Fica determinado de acordo com a Lei Municipal 926/2017, os seguintes valores de hora máquina e veículos:

I - Máquina modelo Moto Niveladora no valor de R\$ 250,00 (duzentos e

cinquenta reais) hora máquina;
II – Máquina modelo Retroescavadeira no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) hora máquina;
III – Máquina modelo Carregadeira de pneus no valor de R\$ 150,00

(cento e cinquenta), hora máquina; IV – Veiculo modelo Caminhão Basculante no valor de R\$ 100,00 (cem

Art 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO MANGEL RODRIGO AMADO

DECRETO N. 140/2019

SÚMULA: Compõe o Conselho de Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, de acordo com a Lei Municipal 917/2017

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1. Em conformidade com a Lei Municipal n.917/2017, fica composto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação
 - o Solange Simões Magi
- o Georgete Borsato
- · Representante do Poder Executivo Municipal
- o Rubens Vanço
- Antonio Aparecido Fortunado da Silva • Representante da Assistência Técnica Municipal - EMATER
 - Luzinete Baltazar Mulati
- Fernanda Schubert Marques dos Reis
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 - Valdemar Calvo
- Representante da Câmara Municipal de Ourizona
 - Alex Anis o Giselda Cristina Borsato Mulati
- · Representante da Agricultura Empresarial
- Osmar Volpato o Marcelo Jesus Mossato
- Representante da Agricultura Familiar Altair Cazetta
- o Antonio Picoli Filho • Representante da Associação da Vila Rural
- Ailson Amadeu Prado
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Natalha Roberta Volnato
- · Representante da Mulher Rural o Lucimar Volpato
- Joslaine Volpato • Representante da Cooperativa de Agricultores instalada no Municipio
 - o Ronaldo Pessuti Amarildo Volpato
- Representante da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
- Thiago Cavalcante
- Art 2. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural CMDR será considerada função relevante, não remunerada e com duração de 02 (dois)

Art 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2019/ MANOEL RODRIGO AMADO PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Email: <u>idososourizona@gmail.com</u> -Rua Arita nº 833 Fone: e Fax: (44) 98838-8062 -CEP: 87170-000 - Ourizona - PR

RESOLUÇÃO: Nº 22

SÚMULA: Delibera sobre a alteração do Plano de Ação, Termo de Adesão, e aceite do repasse do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso- FIPAR/PR, da deliberação nº 001/2017- CEDI/PR para o Fundo Municipal dos Dir. da Pessoa Idosa de Ourizona.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 827 de 31/10/2014 e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 8 outubro de 2019.

Art. 1º- Aprovar a alteração Plano de Ação do repasse financeiro Fundo a Fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais), para material de consumo para Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa, a ser utilizado no Centro de Convivência da Terceira Idade do Município.

Art. 2º - Aprovar o Termo de Adesão do repasse financeiro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Qurizona, 8 de Outubro de 2019. Terezinha Corrêa Maciel Barbosa Presidente do CMDPI



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

CONTRATO N° 001/2019 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADO: PRODASP INFORMATICA LTDA EPP: CNPJ N° 84.785.070/000192. OBJETO: Contratação de Empresa de Informática para Locação de Sistema de Gestão Pública, conforme as condições fixadas no edital. VALOR TOTAL: R\$ 51.320,00 (cinquenta e um mil trezentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Atalaia

3.3.90.40.00.00.00 Serviço de Tecnologia da Informação – PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação do extrato FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná DATA: 08 de outubro de 2019.



Data: 07de outubrode 2019 Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para despesa de sentença do município de Paranacity-PR., e dá outras providências.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de acity, Estado do Paraná, amparada pela Lei Municipal nº. 2.269 de 11/12/2018, DECRETA:

) 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente to adicional suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), tagão orçamentária:

03.01.04.092.0003.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL

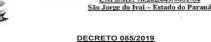
02.01.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.02.04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
Passagens e despesas com locomoção R\$ 05.02.04.122.0003.2010 FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO 06.02.04.123.0007.2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA

icipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 07 de outubro de Sulanderbrook

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL

Sueli Terèzinha Wanderbroo PREFEITA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 - CENTRO - FONE (044) 243-J157 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04



Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar Orçamento do Município para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 035/2018 de 23/11/2018.

DECRETA

Art. 1°). Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.366.644,81 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
13.02.16.482.0015.1.004 - Edificar Unid. Hab. Sede, Copacabana e Km 14			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	464	0.839	180.000,00
13.01.26.122.0003.2.022 - Manut. Sec. Mun. De Obras, Transito Urbanismo			
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	323	0.001	20.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	320	0.001	15.200,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	321	0.001	3.100,00
09.02.12.361.0034.2.018 - Manut. Das Atividades Complementares			
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	0.103	20.000,00
09.02.12.365.0013.1.035 - Ampl., Reforma. E Remodelação de Unid.			
Escolar Infantil			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	154	0.104	5.350,00
15.02.20.608.0024.1.009 - Centro de Eventos			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	432	0.809	106.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 - Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	163	0.103	10.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	161	0.102	11.000,00
14.03.26.782.0017.1.006 - Recape, Cascalhamento e Adequação de Estradas			
Vicinais	4.00		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	469	0.824	560.000,00
15.02.22.661.0026.1.050 - Construção de Barracões Industrial Inclusive Aquisição de Terreno			
Aquisição de Terreno 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	390	0.001	10.000.00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	470	0.840	100.000,00
10.06.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atend. a Saúde	470	0.840	100.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	414	1.494	75.000.00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	209	0.303	108.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	212	0.303	22.200,00
03.01.04.062.0003.2.003 – Manutenção da Procuradoria Geral		0.000	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	471	3.000	13.300,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	472	3.000	2.800,00
09.03.13.392.0036.2.064 - Manut. Da Casa da Cultura e das Ativ. Culturais			_1000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	186	0.001	1.500.00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473	3.000	15.000.00
11.01.27.812.0030.2.071 - Manter as Atividades E Esporte e Lazer			
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269	0.001	3.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 - Serviços de Administração Geral			
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	35	0.001	500,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	36	0.001	1.360,00
15.02.23.122.0026.2.084 – Manutenção de Fomento a Industria e Comercio			
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	392	0.001	11.100,00
12.06.08.243.0009.6.092 - Manter o Programa Semeando o Futura			
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319	0.001	15.000,00
10.01.10.302.0011.2.136 – Participação em Consórcio de Saúde			
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	474	3.000	13.084,81
12.05.08.244.0009.2.187 – Manutenção do CRAS			
3.3.91.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	304	0.001	2.900,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	301	0.001	10.000,00
12.05.08.244.0009.2.057 – Manut. Das Ações de Atendimento ao Idoso	1		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	288	0.001	1.250,00
09.02.12.306.0013.2.063 – Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	475	3.000	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1	1.366.6	44.81
			,

Art. 2°). Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de Cancelamento no valor de R\$ 346.460,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais), Superávit Financeiro no valor de R\$ 74.184,81 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais).

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
13.01.26.122.0003.2.022 - Manut. Sec. Mun. De Obras, Transito Urbanismo			
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325	0.001	38.300,00
09.02.12.361.0034.2.018 - Manut. Das Atividades Complementares			,
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	148	0.103	20.000,00
09.02.12.365.0013.1.035 - Ampl., Reforma. E Remodelação de Unid.			
Escolar Infantil			
4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	155	0.103	5.350,00
09.02.12.365.0013.2.060 - Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	158	0.103	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	156	0.101	11.000,00
15.02.22.661.0026.1.050 - Construção de Barrações Industrial Inclusive			
Aquisição de Terreno			
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	391	0.001	10.000,00
10.06.10.301.0011.2.101 - Manter os Serviços Gerais de Atend. a Saúde			
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	210	1.494	75.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	208	0.001	130.200,00
09.03.13.392.0036.2.064 - Manut. Da Casa da Cultura e das Ativ. Culturais			
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	184	0.001	1.500,00
11.01.27.812.0030.2.071 - Manter as Atividades E Esporte e Lazer			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	270	0.001	3.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42	0.001	1.860,00
15.02.23.122.0026.2.084 – Manutenção de Fomento a Industria e Comercio			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	394	0.001	11.100,00
12.06.08.243.0009.6.092 - Manter o Programa Semeando o Futura			
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	317	0.001	15.000,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manutenção do CRAS			
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302	0.001	2.900,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	299	0.001	10.000,00
12.05.08.244.0009.2.057 – Manut. Das Ações de Atendimento ao Idoso			
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291	0.001	1.250,00

TOTAL DO CANCELAMENTO Art. 3º) Este Decreto entrará en Paço Municipal Dr. Raul Martin 09 dias do mês de setembro de 2019. 1



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

ANDRÉ LUIS BOVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº. 65/2018, objetivando a CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURISTICO CONFORME PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO E DEMAIS CARACTERISTICAS DESCRITA EM ANEXO.. Decorrente de Tomada de Preços nº 4/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO PEREIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 16.827.225/0001-56. Aditiva o contrato com término 30/11/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 30 de setembro de 2019.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 08horas30 do dia 22 de Outubro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, na Modalidade: Pregão Presencial – Regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de botijão e carga gás de cozinha para atender as secretarias do município de Colorado. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br. portal da transparência, a partir de 09 de Outubro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Colorado (PR), 108 de Outubro de 2019.

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 08horas30 do dia 23 de Outubro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, na Modalidade: Pregão Presencial – Regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço por global, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços na área ambiental para coleta de residence comum (orgânico e rejeitos) domiciliares. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 10 de Outubro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), de do outubro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO PREFEITO



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 056/2019

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO PREFEITO AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 057/2019

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°23 Termo do contrato nº. 15/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PLANTONISTAS PARA CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS.. Decorrente de Pregão nº 6/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLINICA MÉDICA FRAZATTO & FRAZATTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 25.080.386/0001-10. Aditiva o contrato com término 31/12/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.





RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 racao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019

Contratante Contratada Objeto

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA A RODRIGO VOLPATO DEMORI ME

: Contratação de Empresa para o eventual fornecimento de flores naturais para serem plantadas nos jardins e praças do Município, a fim de serem utilizadas no prazo de até 12 (doze)

Valor total da Contratação Vigência do contrato

R\$ 9.747,50 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). : Até 06 de outubro de 2020.

Flórida, 07 de outubro de 2019

Idl'Geo MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante Contratada Objeto

· MUNICÍPIO DE FI ÓRIDA : MONIGIFIO DE FLORIDA : L. J. COMERCIO DE FLORES LTDA. - ME : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS PARA SEREM PLANTADAS NOS JARDINS E PRAÇAS DO MUNICIPIO, A FIM DE SEREM UTILIZADAS NO PRAZO DE ATÉ 12 : R\$ 30.740.00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais)

Valor total da Vigência do contrato

: Até 06 de outubro de 2020.

Flórida, 07 de outubro de 2019

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO D SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 2º, PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 316/2019 DE 27/08/2019,

Por este ato, autoriza a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), destinadas à Vereadora Sônia Aparecida Senra, Presidente da

A concessão das diárias tem por finalidade a participação da requerente, no 2º Forum das Mulheres - O Mandato Parlamentar em 2020 promovido pela Datalegis com Apoio da Uvepar, a ser realizado nos dias 09,10 e 11 de Outubro de 2019 no Salão Plenário do Hotel Salavieiro Slim - na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, com saída dia 08/10/2019.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.







www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PORTARIA Nº 586/2019

Colorado, 04 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Municipal para Emprego Público, regida pelo Regime Celetista, conforme Leis nºs: 2129/2005 e 2135/05, conforme Edital de Concurso Público- Emprego Público nº 003/2018 realizado em 01/07/2018, para provimento de funções em atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS, de acordo com o Decreto de homologação nº 450/2018.

FUNÇÃO- Agente Comunitário de Saúde

LOTAÇÃO - Secretaria Municipal de saúde CARGA HORÁRIA NOME ADMISSÃO SEMANAL 03/10/2019 40 horas Ana Cristina dos Santos 40 horas Cícera Maria de Matos Gonçalves 03/10/2019

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

> MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO Prefeito

PORTARIA Nº 568/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO. **ESTADO** PARANÁ. NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fica designada a funcionária Celetista-CRISTIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA, Portadora do RG nº 8.427.931-5-Pr. e CPF nº 024.112.189-23, com o cargo de Agente de Controle de Endemias. Regida pelo Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal Saúde, como Fiscal da Vigilância nitária Municipal, com efeitos a partir desta data.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e

> MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO Prefeito



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 739/2019

Exonerar o funcionário efetivo, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56. VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

sua publicação

Art.1"- Exonerar a pedido: KELLY CÍCERO INÁCIO, Portadora do RG nº 9.558.711-9-Pr., e CPF nº 055.656.249-67, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Professora, Classe-A, Nível-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, a partir do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Art. 2°)- Este Decreto entrará em vigor, na data de

Art. 3°)- Revogam-se as disposições em contrário

Colorado, 01 de outubro de 2019

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE INAJÁ REFERENTE A GESTÃO DE ALCIDES ELIAS EXERCÍCIO **FERNANDES FINANCEIRO DE 2016**

José Ailton de Souza, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Inajá/PR, da gestão de Alcides Elias Fernandes referente ao exercício financeiro de 2016, cujo parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Paraná opinou pela reprovação das referidas contas.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 12/08/2019, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2019.

O texto da Constituição Federal, nos capítulos que



JUSTIFICATIVA

tratam dos Entes Federados e especificamente dos Municípios, dispõe: "Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo. Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. § 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver. § 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. § 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei." Invoca-se o disposto na Lei Orgânica Municipal: "Art. 9. Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições: ... XVII. tomar e julgar as contas do município, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no prazo máximo de sessenta dias contado de seu recebimento." Ainda, o Art. 63 prevê que: "O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido por comissão permanente designada para esse fim ou por comissões especiais de investigação, sempre com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e compreenderá: I - a apreciação das contas prestadas anualmente pelo prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento do Tribunal de Contas". Na mesma senda segue o Regimento Interno da Cârnara de Vereadores que prevê em seu artigo 92: "Art. 92. Compete privativamente à Câmara, dentre outras atribuições: XV - tomar e julgar as contas do Município, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no prazo máximo de sessenta dias contados de seu recebimento, obedecidos os seguintes preceitos: a) o parecer prévio só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara;

b) decorrido o prazo fixado sem deliberação pela Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do referido parecer; c) rejeitadas as contas, estas serão imediatamente remetidas ao Ministério Público, para fins de direito. Assim, considerando a legislação vigente, compete ao Legislativo municipal a tarefa de aprovar ou não o processo em questão e por consequência, as contas do exercício.

Ressalta-se que a rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas, observado o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, ou seja, "por decisão de dois terços dos membros da Câmara", equivale à aprovação das contas do gestor Alcides Elias Fernandes. relativas ao exercício de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Inaiá. Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 000118/19

Abre crédito adicional - supleme Orçamento programa de 2019. entar - originário do orçamento geral no

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Município de FLORAI e autorização contida na Lei Município de 7001487/18 de 14 de Dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC 05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO 05.03.15.451.0005.1.025-4.4.90.52.00.00.00.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) sequinite(s) dotação/(ñes) provementária(s):

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC 05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

05.03.15.451.0005.1.025-4.4,90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2019

10.000,00

10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

```
ESTADO DO PARANÁ
                                                                                                              DISPENSA DE LICITAÇÃO
                                                                                                                   Nr.: 80/2019 - DL
          CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajā - PR
                                                                                                                                         Folha: 1/1
                       TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
       O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
ação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo
do pela Comisão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes ter
   b) Licitação Nr.;c) Modalidade;
                                     80/2019-DL
                                     Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
    d) Data Homo
                                     07/10/2019
   e ) Objeto da Licitação
   f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)<u>Unid.</u> Quantidade Descto (%) Pre
   FAMILIA 5F PIZZARIA LTDA (3698)
         1 REFEICAO TIPO RODIZIO DE PIZZAS E MASSAS - BEBIDA
INCLUSA - ENTREGUE NA SEDE DA CONTRATADA
                                                                                                                          41,00
                                                                                                                                               820,00
                                                                                                                                                820,00
                                                                                                                                               820,00
```

		Data do Processo	07/10/2011
			Folha: 1/1
TERMO	DE HOMOLOGAÇÃO DE PRO	OCESSO LICITATÓRIO	
O(a) Prefeito Municipa pislação em vigor, especi- arado pela Comissão de L	il, CLEBER GERALDO DA SILVA, salmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alte incitações, resolve:	no uso das atribuições que lhe s rações posteriores, a vista do p	ão conferidas pela parecer conclusivo
and the same of th	nte Licitação nestes termos:		
a) Processo Nr.:	116/2019		
b) Licitação Nr.:	81/2019-DL		
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras	Serviços	
d) Data Homologação:	08/10/2019		
e) Objeto da Licitação	AQUISICAO DE SERVICOS DE ENTRETE INFANTIS PARA INTERACAO E SESSAO COMPLEMENTACAO AS COMEMORACO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUI	DE FOTOS COM O PUBLICO INFANTIL ES DO DIA DAS CRIANCAS, NESTA MI	- EM
	declarados Vencedores (cfe. cotação		(em Reals R\$)





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.772,400/0001-14 acao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 81/2019 - DL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL Contratada Objeto

FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS PARA SEREM PLANTADAS NOS JARDINS E PRAÇAS DO MUNICIPIO, A FIM DE SEREM UTILIZADAS NO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

Valor total da R\$ 26.416,30 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis

Flórida. 08 de outubro de 2019.

19. All' CAO MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019 · MUNICÍPIO DE EL ÓRIDA

Contratante Contratada Objeto

: MUNICIPIO DE FLORIDA : SARANDI TRATORES LTDA. : Contratação de Empresa para a eventual prestação de servicos de locação de escavadeira hidraulica para obras e serviços a fim de serem efetuados nesta Municipalidade de acordo com a demanda.
: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Valor total da Contratação Vigência do contrato : Até 06 de outubro de 2020.

Flórida. 08 de outubro de 2019. 19. A CL' CAO MARCIA CRISTINA DALL'AGO

REPUBLICAÇÃO

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Empresas vencedoras: NOROESTE DISTRUBUIDORA DE PELAS E PRODUTOS

notation of the control of the contr V M F LUBRIFILANTES EINELT MIE, COIT O VAINT 40 THE 2011 O VAINT AND THE CONTROL OF T

AUTOMOTIVOS EIRELI, com o valor de R\$ 8.434,60 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro re

duzentos e vinte e cinco reais, e quinze centavos)

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, com o valor de R\$ 37.546,40 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centravos).

B.W. PEREIRA MENDES, com o valor de R\$ 19.090,60 (dezenove mil, noventa reais e

Florida, 08 de outubro de 2019. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.313, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio à Servidora Maria Madalena de Carvalho Lima.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida. Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 8 de outubro de 2019 a 7 de janeiro de 2020, à servidora Maria Madalena de Carvalho Lima, ocupante do cargo efetivo de Zelador/40h, matrícula nº 2-00437, referente ao período aquisitivo de 08/06/2010 a 07/06/2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 7 de outubro de 2019.



DECRETO Nº 3.314 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Adriana Cristina Rocha para o Cargo em Comissão de Assessor Superior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora Adriana Cristina Rocha, portadora do RG nº 33.515.570-4/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2, a partir de 9 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Flórida, 8 de outubro de 2019.

Doll' 000

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

1.1 - DESCRIÇÃO:

Prefeitura do Município de Inajá

CNPJ N. º 76.970.318/0001-67

Av. António Veida Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - Centro

CONTRATO Nº 154-2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

onsideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
MBROZIO INFORMATICA - ME, com sede na AV EZEQUIAS LEMOS DE
VALHO, 187, CONJUNTO HABITACIONAL JUIDO ZACARIAS - CEP 87, 600-000A ESPERANÇA - PR, fone 44-3252-1772, inscrita no CNPJMF sob nº
18, 641 0001-90, representado pelo Representante Legal, Sr. VALDIR
ROZIO-RG Nº 5.5773939- SSP-SP, CPF -793, 828, 359-20, 8 saber:

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de amissão.

2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da ntrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante omprovante de recebimento por qualque melo; inclusive eletrônico, na forma descrita o Edital de Pregão Presencial Nº 024/2019.

O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de spos, será de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento do pedido de necimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4. Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.9 A empresa CONTRATADA, no fornecimento do bem, obieto deste Contrato

origa-se a: Picar responsável pelas operações de transporte e seguro de transporte; Picar responsável pelas operações do contrato, em compatibilidade com as obrigações semidas, bolas as condições de habilitação e agialificação exigidas no respectivo / A contratada deverá oferecer Assistência Técnica e garantia indicada na descrição o tem.

1.11. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (initia por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal de empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que a atestado o recebilmento, higolites que carácteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial.

1.14. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos po culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que he venham a se atribuidas por força de lei, relacionados com o cumprimento de Edital e com as obrigações assumadas an presente Atá de Registro de Preços.

6. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os us dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 024/2019, a Nota de Empenho com termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os sentes disposições.

1.17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias

1.18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA. Prefeto do Municipio de Inajá, pelo Sr. VALDIR AMBROZIO, pelo Sr. GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pela Sr. EDSON AGUSTINHO DIA ROCHA.
GILBERT DA GOLDEN DE CONTRA DE CONTRA

Valder Am hozie

-HOMOLOGAÇÃO-

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos

Empresas vencedoras: A.M. MENDES ACESSORIA EPP, com o valor de R\$ 134.022,00 (cento e trinta e quatro mil reals).
AS3 AUTOMOTIVA LTDA, com o valor de R\$ 53.532,00 (cinquenta e três

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019

019. A COLL' GEO MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019

seis reais e quarenta centavos) : Até 06 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019

veiculos da frota municipal

: Até 06 de outubro de 2020.

MARCÍA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

e sessenta centavos) : Até 06 de outubro de 2020.

019. A CALL'AGO

Prefeita Municip

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019

: V M F LUBRIFICANTES EIRELI ME

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

seis reais e setenta centavos)

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

: Até 06 de outubro de 2020.

quinze centavos)

Flórida, 08 de outubro de 2019. A CALL'AGO
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

: Contratação de empresa para eventual fornecimento de filtros e óleos lubrificantes afim serem utilizados nos

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE

: Contratação de empresa para eventual fornecimento de

veiculos da frota municipal : R\$ 37.546,40 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : LUBRICCAL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA : Contratação de empresa para eventual fornecimento de filtros e óleos lubrificantes afim serem utilizados nos

: R\$ 10.225,15 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e

INOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI Contratação de empresa para eventual fornecimento de filtros e óleos lubrificantes afim serem utilizados nos institudes de feste musiciales.

veiculos da frota municipal : R\$ 8.434,60 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais

Contratação de empresa para eventual fornecimento de filtros e óleos lubrificantes afim serem utilizados nos veiculos da frota municipal. R\$ 25.756,70 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e

filtros e óleos lubrificantes afim serem utilizados nos

veiculos da frota municipal : R\$ 19.090,60 (dezenove mil e noventa reais e sesse

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA

FLÓRIDA

mil, quinhentos e trinta e dois reais) Florida, 08 de outubro de 2019.

Ddl'go MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Contratante Contratada

Valor total da

Objeto

Valor total da

Valor total da Contratação

Contratante

Contratante

Vigência do contrato

Flórida, 08 de outubro de 2019,

Vigência do contrato

Flórida, 08 de outubro de 2019.

Objeto

Vigência do contrato

Flórida, 08 de outubro de 2019

Flórida, 08 de outubro de 2019.

e Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal Nº 8.686/93, ou a

1.5. Os preços são fixos e irreajustáveis.



SÚMULA: Atribui responsabilidade funcional ao gestor, monitor e aos operadores do Sistema do Portal de Transparência, e dá outras providências.

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipai de Mandaguaçu, estado do Paraná, to uso de suas atribuições legais, considerando a obrigatoricdade de proporcionar maior transparência tos atos administrativos garantindo o direito constitucional de acesso às informações públicas 1- Atnouir responsabilidade funcional aos encarregados para gestão e monitorisparência da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu aos seguintes:

Descrição
PILACA REDE PADRAO. ETHERNET - COMEXAO. RJ-45.
Unidade de Medida Quantidade Valor Unidade R\$ Valor Total R\$
PILACA REDE PADRAO. ETHERNET - COMEXAO. RJ-45.
UND 10.00 37.00 370,00 370,00 VELOCIDADE. 4000/PIANHA MONA COM DRIVER PARA.
NELOCIDADE. ACOMPANHA MONA COM DRIVER PARA.

Art. 2º Atribuir responsabilidade funcional aos encarregados da operacionalização do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, pela inserção de dados contábeis, fiscais, segumentários, atos de pessoal, administrativo, veracidade das informações prestadas e atendimento aos prazos previstos no Termo de Ajustamento de Conduca assinado perante a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Mandaguaçu, conforme tabela abaixo:

GERAL	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Organograma administrativo	Clodomar Scapim de Carvalho
Leis e atos normativos municipais	Clodomar Scapim de Carvalho
Número de telefone e e-mail para contatos	Clodomar Scapim de Carvalho
Endereços oficiais	Clodomar Scapim de Carvalho
Horários de atendimento	Clodomar Scapim de Carvalho
Modelo de formulário para pedido de informação	Fernanda Andersen Terezan
Data da última atualização da página	Clodomar Scapim de Carvalho
PESSOAL	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ariovaldo Falleiros Pádua

PESSOAL	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores temporários	Ariovaldo Falleiros Pádua
Remuneração de cada um dos agentes públicos	Ariovaldo Falleiros Pádua
Gustos com cartões corporativos	 Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Valores referentes as verbas de representação de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	 Rosane Dias Dourados Sanche Ederson Fábio Pereira da Silva Cleison Moreira de Souza
Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso discriminados pelo nome, cargo e lotação do agente	Ederson Fáblo Pereira da Silva Cleison Moreira de Souza Luiz Marcelo Alves dos Santos

DIÁRIAS E AJUDA DE C	USTO
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Nome completo e número de matricula e/ou RG do beneficiário	 Ederson Fábio Pereira da Silv Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Justificativa para a realização de cada viagem	Ederson Fábio Pereira da Silv Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Datas de início e término das viagens realizadas	Ederson Fábio Pereira da Silv Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Destino de cada viagem	Ederson Fáblo Pereira da Silv Sergio Aparecido Vicira Cleison Moreira de Souza
Meio de transporte utilizado em cada viagem seu respectivo custo	Ederson Fábio Pereira da Silv Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	Ederson Fábio Pereira da Silv Sergio Aparecido Vicira Cleison Morcira de Souza
Valor unitário das diárias	Ederson Fábio Pereim da Silv Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas ou com verbus relativas a ressarcimentos de combustíveis	Ederson Fábio Pereira da Silv Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas	Ederson Fábio Pereira da Sil- Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza

RESPÓNSAVEL 1 - Alzir Bocchi Jurior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 2 - Pedro Costa Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 2 - Pedro Costa Junior
2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior Ciodomar Scaplim de Carvalho Ciodomar Scaplim de Carvalho Lusina da Silva Santos 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 2 - Pedro Costa Junior 3 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 3 - Pedro Costa Junior 4 - Alzir Bocchi Junior 5 - Pedro Costa Junior 7 - Pedro Costa Junior 8 - Pedro Costa Junior 9 - Pedro Costa Junior
1 - Atzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior Clodomar Scapim de Carvalho Clodomar Scapim de Carvalho Lusna da Silva Santos 1 - Atzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Atzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Atzir Bocchi Junior 1 - Atzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior
2 - Pedro Costa Junior Clodomar Scapim de Carvalho Clodomar Scapim de Carvalho Luana da Silva Santos 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior
Ciodomar Scapim de Carvalho Clodomar Scapim de Carvalho Luana da Silva Santos 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 2 - Pedro Costa Junior
Clodomar Scapim de Carvalho Luana da Silva Santos 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior
Luana da Silva Santos 1 - Alzir Boochi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Boochi Junior 2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior 2 - Pedro Costa Junior
Alzir Bocchi Junior Pedro Costa Junior Alzir Bocchi Junior Pedro Costa Junior Pedro Costa Junior Alzir Bocchi Junior Pedro Costa Junior
Pedro Costa Junior Alzir Bocchi Junior Pedro Costa Junior Alzir Bocchi Junior Alzir Bocchi Junior Pedro Costa Junior
Alzir Bocchi Junior Pedro Costa Junior Alzir Bocchi Junior Pedro Costa Junior Pedro Costa Junior
2 - Pedro Costa Junior 1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior
1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior
2 - Pedro Costa Junior
1 - Alzir Boechi Junior
2 - Pedro Costa Junior
Silvana Aparecida da Silva Land
Marcia Andreia da Silva Paolini
Leandro Lopes
1 - Dorival Ferreira Muller
2 - Fernando Aparecido da Cost
Marcia Andreia da Silva Paolini
Marcia Andreia da Silva Paolini
2 ·

ORÇAN	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Notas fiscais eletrônicas	Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Maria Regina Girotto
Informações sobre receitas e despesas	Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Lei do Plano Plurianual - PPA	Clodomar Scapim de Carvalho
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Clodomar Scapim de Carvalho
Lei Orçamentária Anual - LOA	Clodomar Scapim de Carvalho
Plano de Contas do Municipio	Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza

Ata das		Relatório de Gestão Fiscal		
Audiências Públicas de	Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação		Cleison Moreira de Souza Lederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vicira Cleison Moreira de Souza	
Avaliação de Metas Fiscais, com a	II) Demonstrativo de Área da Saúde	e Aplicação na	Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza	
abordagem das seguintes funções	III) Demonstrativo de Aplicação na Área Social		Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza	
Execução Orçamentária			Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza	
Operações financeiras de qualquer natureza			Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Luiz Marcelo Alves dos Santos	
Movimentação dos fundos			Ederson Fábio Pereira da Silva Luiz Marcelo Alves dos Santos Leandro Lopes	
	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR		Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vicira Luiz Marcelo Alves dos Santos	
	Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB		Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Luiz Marcelo Alves dos Santos	
Área da Educação	Informações sobre recursos ortundos de ações e programas do governo federal exemplificativamen te	Programa de Alimentação Escolar	Ederson Fábio Pereira da Silva Silvana Christina vieira Cadamuro Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia Ederson Fábio Pereira da Silva	
		II) Programa Biblioteca na Escola III) Programa	Silvana Christina vieira Cadamuro Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia Ederson Fábio Pereira da Silva	
		Caminho da Escola IV) Programa	Silvana Christina vieira Cadamuro Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia Ederson Fábio Pereira de Silva	
		Direto na Escola V) Programa	Silvana Christina vieira Cadamuro Setianne Kellen Marson Rocha Sarabia Ederson Fábio Pereira da Silva	
		Nacional do Livro Didático		
	i		1 - Ederson Fábio Pereira da Silva	

	do governo federal exemplificativamen te	IV) Programa Direto na Escola V) Programa Nacional do Livro Didático VI) Proinfância	
		I	3 - Etianne Kellen Marson Pocha Sarabia
	0	VII) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	I - Ederson Fábio Pereira da Silva Silvana Christina vieira Cadamuro - Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
		VIII) Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2)	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vicira Cadamuro 3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
Área da Saúde	Dados referentes mínimo de aplicação impostos de transferê		

onsabilidades, purgação da mora e adoção das medidas cabíveis para evitar a reincidência do al minhando-se cópia ao Ministério Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (44) 3256.1133

PORTARIA Nº. 051/2019

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, ADRIANA MOLINA MOCCHI, Advogada, RG. Nº. 5.834.335-8 e CPF. No. 026.375,009-48; IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES, Fiscal de tributos, RG. Nº.7.738.525-8 e CPF., Nº. 009.432.559-61; JAQUELINE G. G. FERNANDES, Auxiliar de contabilidade, RG. Nº. 7.787.882-3 e CPF. Nº. 042.113.019-93, para. sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Concurso Público com atribuições de supervisionar, fiscalizar e orientar dentre outros atos a realização do Concurso Público e Emprego Público nº 001/2019



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 7065/2019

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Feira do Produtor de Mandaguacu

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições



REGULAMENTO DA FEIRA DO PRODUTOR DE MANDAGUACU/PARANÁ

Art. I. A Feira do Produtor destina-se
â venda, prioritariamente a varejo de produ agropecuários in natura e agroindustrializado por agricultores familiares, podendo ser admiti associados colaboradores com produtos diversos, desde que aprovado pela Comissão Organizado

§1º Entendem-se como produtos de agroindustrialização da agricultura familiar, aqueles beneficiados, processãos ou transformados pelo produtor detentor de documento que comprove ser agricultor familiar e que utilizará na confecção de seus produtos, como matéria prima principal, produtos produzidos na sua propriedade.

§2º Todos os produtos processados, beneficiados ou transformados, deverão ser lib pela vigilância sanitária e no caso de produtos de origem animal, regulamentados pelo serv inspeção municipal, estadual ou federal.

Art. 2º. O objetivo precípuo da Feira de Produtor é servir a população com prodrescos, saudáveis e de produção local, além de fomentar o aumento da produção de horticolas autros productos relacionados com o meio agrícola, com vendas de produtor diretamento programados.

Art. 3º. A Feira funcionará semanalmente, nos días de segunda-feira e quinta-feira período das 16 horas e 40 minutos às 21 horas e 15 minutos, em local determinado pelo Execu Municioal.

Art. 4º. Os feirantes deverão estar no recinto da feira impreterivelmente até as 16:00 horas nas segundas e quintas-feiras, o que farão de forma silenciosa para não atrapaihar o sossego dos moradores próximos. Após este horário será probibida a sua entrada.

§1º As bancas só poderão ser montadas a partir das 16:00 horas

§2º O local é previamente marcado, cabendo ao feirante aceitar o local sugerido ou o pela Comissão Organizadora.

Art. 5º. Os feirantes deverão permanecer no recinto da feira até as 21 horas e 15 minutas segundas e quintas-feiras a fim de que não causem acidentes de qualquer natureza.

Cada feirante terá direito de usar somente uma banca ou "trailer";
 As bancas ou "trailers" deverdo ter no máximo 05 (cinco) metros de comprimento;
 III - As bancas ou "trailers" deverdo estar limpas, bem conservadas, com bom aspecto, se com tinta a óleo e possuir cobertura limpa;
 IV - Para facilitar a iltuminação da banca, cada feirante deverá trazer 10 (dez) metros de po 4 millimetros com as respectivas tomadas de pelo menos 10 Amperes e para uso interno da

anca, cabo 2,5 milimetros. No uso das lâmpadas, verificar a real necessidade na potência das nesmas a fim de não prejudicar o consumo de energia e a visão.

Art. 7º. Não serão permitidos vendedores ambulantes num raio de 100 metros da feira

§1º A fiscalização da Feira caberá à Prefeitura do Município de Mandaguaçu, através de

§2º Os fiscais produtores, indicados pela diretoria deverão realizar o seu trabalho em todas e caso ocorram negligências, serão responsabilizados pelos atos.

Art. 9º. A Diretoria será responsável pela definição de atitudes concretas a serem desenvolvidas, para a realização dos objetivos preconizados neste Regulamento, principalmente, orientando os fériantes, requerendo junto aos poderes públicos os anseios dos consumidores e definindo a forma de venda dos produtos.

Art 10°. A Comissão Organizadora responsável por supervisionar a Diretoria e definir normas e procedimentos a serem adoudos para manutenção da ordem e do bom funcionamento, além de aprovação dos caudastros dos participantes da Feira do Produtor de Mandaguaçu, presidida pelo indicado do departamento municipal de Agricultura, deverá ser composta no mínimo de um

I – Do Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do município;
 II – Do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo do município;
 III – Da Associação Consercial e Industria de Mandaguaçu;
 IV – Da HORTIMAN – Associação dos Produtores Hortigranjeiros de Mandagu
 IV – Da HORTIMAN – Associação dos Produtores Hortigranjeiros de Mandagu
 IV – Da EMATER – Instituto Estudual de Assistência Técnica e Estensão Rural;
 VI – DO Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentivel.

Art. 11°. Os pretendentes em comercializar na Feira do Produtor, preencherão uma ficha de inscrição, se produtor na EMATER, e se colaborador no Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, declarando os tipos de produtos a serem comercializados.

§1º A função da EMATER na Organização da Feira do Produtor será de assessora diretores, e ficará responsável pela realização da inscrição de produtores, devidiriados para emissão da autorização de participação na feira pela Comissão Organizadora.

\$3" Se o feirante, inscrito por um período de 12 (doze) meses, passar a produzir outros tipos de produtos que año foram relatados por ocusiño de sua inscrição deverá procurar a EMATER ou o Departamento de Indústra, Comércio e Turismo, conforme seu enquadramento, para atualização e liberação de seu cadastro, acrescentando-se os novos produtos a serem comercializados.

Art. 12º. Caberá também a Prefeitura do Município proceder a limpeza da área ocupada pela feira, ao término desta.

Art. 13°. O Executivo Municipal providenciará, junto a COPEL, o fornecimento de energia no decorrer do período para os feirantes interessados.

Art. 15°. Ao Feirante cuberá a obrigatoriedade de colocar em cartazes explícitos os preços

§1º O preço das mercadorias deverá ser equiparado ao R\$/Kg, quando outro tipo e medida

§2º Quando a venda for realizada com produtos já embalados, o mesmo deverá constar na gem o seu respectivo peso, nome do produtor, nome do produto, endereço e data da gem. Quando forem produtos que necessitam de inspeção sanitária, as embalagens deverão

§4º Estes produtos em bandejas e em embalagens plásticas deverão ter um trata iado quando da manipulação e deverão ser classificados conforme normas vigentes.

§5º Todos os produtos beneficiados, processados, transformados deverão ter etiquetas de ação, conforme normas da vigilância sanitária.

Art. 16°. Será proibido ao feirante:

Revender produtos adquiridos no comércio e ou de outro produtor;
 11 - Utilizar equipamentos e utensílios não autorizados pelo IPEM ou ANVISA;
 111 - Atrair os fregueses quando estes estiverem em banas vizinhas;
 112 - Abandona mercadorias ou restos da mesma no recinto da Feira;
 12 - Deixar mais de um veículo na área não autorizada pela diretoria;
 13 - Deixar de utilizar es bieses da como de como

§1º- As lixeiras adquiridas pela diretoria deverão ser preservadas por todos os produ

Parágrafo único - Em caso de não cumprimento da determinação, sua mercadoria será fida e recolhida ao departamento competente da Prefeitura, além de incorrer em medidas

Art. 19°. A autorização serão cassadas pela Diretoria, quando constatada a prática das

I - Venda de mercadorias clandestinas e deterioradas;
II - Não uso do jaleco e lixeiras;
III - Pitado sas medidas ou balaças;
IV - Balanças de uso não antorizado e sem selo da IPEM;
V - Comportamento que atente contra a integridade física ou moral de ter
VI - Transgressão de natureza grave das disposições fixadas neste regular.

Art. 20º. No caso de não cumprimento deste Regulamento, o feirante será notificado e em caso de reincidência será suspenso por 01 (hum) mês e cobrança de multa de 01 (um) saláriomínimo nacional, sendo que, ainda em caso de reincidência, será excluído da participação da feira pelo período de um ano.

Art. 21°. Na disciplina interna da Feira ter-se-á em vista

Art. 22º, Será facultado e recomendado ao público comunicar às pessoas encarregadas da ção e em serviço na feira todo e qualquer abaso ou infração, porventura cometida pelos s nas ou serior tomodos un considência penhasias in directoras por consecuencia.

Art. 23°. O uso do jaleco, avental ou guarda-pó limpo é obrigatório quando estiveren alizando na banca, independente de qual produto, constituindo o uniforme.

§1º Não será considerado presente à reunião outras pessoas que não estejam relaci-tular e segundo tindar.

§2º Caso o feirante venha a faltar a uma reunião, será multado em 15% (quinze por cento) do salário-mínimo nacional vigente, e quem faltar por duas vezes consecutivas será multado em 30% e assinará a notificação de que na terceira falta consecutiva será suspensa da participação da Feira por um período de 12 meses.

Art. 25°. Será permitido ao feirante ausentar-se da Feira por 04 (quatro) semanas seguidas, sem perder o direito do lugar, desde que avise a diretoria por escrito com antecedência de imo de 10 dias, e só poderá fazê-lo uma vez ao ano.

Parágrafo único – Com aviso de antecedência, também poderão se ausentar da feira por erminado período, quando ocorrerem sinistros comprovados pela Comissão Organizadora.

Art. 26°. Quando houver 02 (duas) faltas nas feiras no período de um mês ou 5 (cinco) faltas num período de 6 meses, sem aviso previo por escrito e sem justificativas condizentes, o feirante perderá o direito do lugar, contudo podendo participar da feira em outro local indicado pelos membros da diretoria.

Art. 27°. A admissão de novos sócios colaboradores só será permitida mediante a ção da Comissão Organizadora. Art. 28°. Aos membros da Diretoria será facultuda a verificação de irregularidades e poderes para julgá-los, de imediato, se merecer urgência a sua execução e depois reportados a Comissão Oranaizadora.

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019. Maurice Appreciae da sa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PORTARIA Nº. 240/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alinea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "GLEISE CARDOSO DA SILVA BELANTANI", portadora da cédula de identidade RG. nº. 1.052,522-5/PR, matrícula nº. 30050, lotada no Departamento Administrativo, no cargo em Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, dos 30 (trinta) dias revogados pela portaria nº. 129/2019. A partir do dia 07/10/2019 à 05/11/2019, devendo retornar no dia 06/11/2019.

anotações devidas.

A Divisão de Recursos Humanos fará as

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Dada e passada na Prefeitura Municipal de

Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2019 (dois mil

PREFEITO MUNICIPA

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARAKA
Paço Municipal "Hiro Vietra"

tus Bermardino Bogn, 175 Cauxa Postal 81 CEP 87,160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285,329/0001-08

s. mandaguscu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguscu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7067/2019

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais:

Art. Iº Fica nomeado (a) a partir de 07 de outubro de 2019, no Cargo de Agente de Serviços Operacionais - Feminino, Nível 01, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a):

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu Pago Municipal "Hiro Vieltra" Rus Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNP) 76.285.329/0001-08 www.mandaguyacu.pr.gov.br. - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov

DECRETO Nº 7068/2019

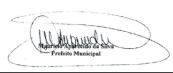
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 07 de outubro de 2019, no Cargo de Agente de Serviços Operacionais - Masculino, Nível 01, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a):

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.





FLÓRIDA administracao@florida.pr.qov.br | 44 3257-1212 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME Contratada : A contratação de empresa para eventual fornecimento de Cartuchos, Toners e Tintas para uso dos departamentos Municipais, conforme especificações descritas no anexo I

Valor total da

Contratada Objeto

que é parte integrante do presente edital.

: R\$ 7,458.50 (sete mil. quatrocentos e cinquenta e oito

Flórida, 08 de outubro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

: MONICIPIO DE FLORIDA :F.P GARALUZ - ME :A contratação de empresa para eventual fornecimento de Cartuchos, Toners e Tintas para uso dos departamentos Municipais, conforme específicações descritas no anexo I que é parte integrante do presente edital. :R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Contratação Vigência do contrato

Flórida, 08 de outubro de 2019. MARCIA CRISTINA DALL'AGO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA : MATRIX CARTUCHOS LTDA ME

Contratada Objeto

Valor total da

Vigência do contrato

A contratação de empresa para eventual fornecimento de Cartuchos, Toners e Tintas para uso dos departamentos Municipais, conforme especificações descritas no anexo I que é parte integrante do presente edital.

: R\$ 3.381.90 (três mil. trezentos e oitenta e um reais e

que é parte integrante do presente edital. : R\$ 337,26 (trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis

noventa centavos) : Até 06 de outubro de 2020. Flórida, 08 de outubro de 2019.

MARÇIA CRISTINA DALL'AGO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 · MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

. MONICIPIO DE PLORIDA : WP DO BRASIL LTDA EPP : A contratação de empresa para eventual fornecimento de Cartuchos, Toners e Tinias para uso dos departamentos Municipais, conforme especificações descritas no anexo I

: Até 06 de outubro de 2020. Flórida, 08 de outubro de 2019. All'Cso

MARCIA CRISTINA DALL'AGO PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

> PORTARIA N.º 066/2019 DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder <u>FÉRIAS</u> por 20 (vinte) dias aos ionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de

servidores abaixo rela 28/08/1990

Alessandro Tadeu Diogo do Valle	Dir. Div. De Rec. Humanos	01/08/1999	2018/2019	01/10/2019 a 20/10/2019
Débora Gomes de Souza	Escriturário	27/06/2016	2018/2019	01/10/2019 a 20/10/2019
Elza Rosa da Silva	Lixeiro	12/08/2010	2017/2018	01/10/2019 a 20/10/2019
blicação, revogadas a	Art. 2.º - Esta Port s disposições em cor	taria entra em v ntrário.	igor a partir da	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,

(

Mandaguacu, 04 de outubro de 2019

Leis Catos normativos municipais	Ciodomai Deapan de Carvanio
Número de telefone e e-mail para contatos	Clodomar Scapim de Carvalho
Endereços oficiais	Clodomar Scapim de Carvalho
Horários de atendimento	Clodomar Scapim de Carvalho
Modelo de formulário para pedido de informação	Fernanda Andersen Terezan
Data da última atualização da página	Clodomar Scapim de Carvalho
PESSOAL	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	
Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores temporários	Ariovaldo Falleiros Pádua

utilizados no reembolso discriminados pelo nome, cargo e	2 – Cleison Moreira de Souza
lotação do agente	3 - Luiz Marcelo Alves dos Santo
DIÁRIAS E AJUDA DE C	USTO
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Nome completo e número de matricula e/ou RG do	 1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira
beneficiário	3 - Cleison Moreira de Souza
	1 - Ederson Fábio Pereira da Silva
Justificativa para a realização de cada viagem	2 - Sergio Aparecido Vieira
	3 - Cleison Moreira de Souza
	1 - Ederson Fábio Pereira da Silva
Datas de início e término das viagens realizadas	2 - Sergio Aparecido Vieira
	3 - Cleison Moreira de Souza
	1 - Ederson Fábio Pereira da Silv
Destino de cada viagem	2 – Sergio Aparecido Vicira
	3 - Cleison Moreira de Souza
Meio de transporte utilizado em cada viagem seu respectivo	 Ederson Fábio Pereira da Silv
custo	2 - Sergio Aparecido Vieira
Custo	3 - Cleison Moreira de Souza
	1 - Ederson Fábio Pereira da Silv
Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	2 - Sergio Aparecido Vieira
	3 - Cleison Moreira de Souza
to a contract of the contract	1 - Ederson Fábio Pereim da Silv
Valor unitário das diárias	2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas	1 – Ederson Fábio Pereira da Silv
ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustiveis	2 - Sergio Aparecido Vieira
ou com verous relativas a ressarententos de comodistreto	3 - Cleison Moreira de Souza
Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de	1 - Ederson Fábio Pereira da Silv
valores mensais gastos com pagamento de diarias, ajuda de	2 - Saraio Anarecido Vieira

			3 - Cicison intolena de souia
Relatório de Gestão Fiscal			Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Ata das Audiências Públicas de	Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação		1 - Ederson Fábio Pereira da Silva 2 - Sergio Aparecido Vicira 3 - Cleison Moreira de Souza
Avaliação de Metas Fiscais, com a	II) Demonstrativo de Aplicação na Área da Saúde		Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
abordagem das seguintes funções	III) Demonstrativo de Aplicação na Área Social		Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Execução Orçamentária			Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Cleison Moreira de Souza
Operações financeiras de qualquer natureza			Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Luiz Marcelo Alves dos Santos
Movimentação dos fundos			Ederson Fábio Pereira da Silva Luiz Marcelo Alves dos Santos Leandro Lopes
	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR		Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vicira Luiz Marcelo Alves dos Santos
	Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB		Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Luiz Marcelo Alves dos Santos
	Informações sobre recursos oriundos de nções e programas do governo federal exemplificativamen te	Programa de Alimentação Escolar	- Ederson Fábio Pereira da Silva - Silvana Christina vieira Cadamuro - Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
Área da Educação		II) Programa Biblioteca na Escola III) Programa	Ederson Fábio Pereira da Silva Silvana Christina vieira Cadamuro Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia Ederson Fábio Pereira da Silva
		Caminho da Escola IV) Programa	
		Direto na Escola	2 - Silvana Christina vieira Cadamuro 3 - Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
		V) Programa Nacional do Livro Didático	3 - Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
	VI) Proinfânc		Ederson Fábio Pereira da Silva Silvana Christina vieira Cadamuro

			2 - Sergio Aparecido Vicira 3 - Luiz Marcelo Alves dos Santos
	Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB		Ederson Fábio Pereira da Silva Sergio Aparecido Vieira Luiz Marcelo Alves dos Santos
Área da Educação	Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal exemplificativamen te	D Programa de Alimentação Escolar II) Programa Biblioteca na Escola III) Programa Caminho da Escola IV) Programa Direto Na Escola V) Programa Nacional do Livro Didático VI) Proinfância	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Fitiano Kellen Marson Rocha Sarabia 1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Fitiano Kellen Marson Rocha Sarabia 1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etiano Kellen Marson Rocha Sarabia 1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etiano Kellen Marson Rocha Sarabia 1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etiano Kellen Marson Rocha Sarabia 1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etiano Kellen Marson Rocha Sarabia 1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Silvana Christina vieira Cadamuro
			3 - Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
	0	VII) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	L – Ederson Fábio Pereira da Silva Silvana Christina vieira Cadamuro Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
		VIII) Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2)	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
Área da Saúde	Dados referentes mínimo de aplicação impostos de transferê		Ederson Fábio Pereira dá Silva Cleison Moreira de Souza Luiz Marcelo Alves dos Santos

, 1º de outubro de 2019 Mangudu

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ: 12.482.802/0001-64 email: assistsocial@colorado.pr.gov.br

EDITAL Nº 11/2019 - CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 005/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Colorado/PR, realizada no dia 06 de outubro

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Titulares		
1°	Andréia	461
2°	Camila	267
3°	Naiara Miosso	243
4°	Tina	209
5°	Celso	200
Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Suplentes		
6°	Tatiane Oliveira	180
7°	Katleen Duarte	160
8°	Ivo	126
9°	Cristiana Alves	121
10°	Erci	113
11°	Maiara Cristina	87
12°	Amanda Maria	85
13°	Roseli Messias	82
14°	Fernando Parreira	82
15°	Rulianne Heine	78
16°	Tatiana NizFavero	60
17°	Marcela Nogueira	42
18°	Carlos Alberto	24
19°	Maiara Souza	23
20°	Sula	09
21°	Fernanda (desistente)	00

Fica aberto o prazo de um dia, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista na Resolução CMDCA no 011/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos Edital 001/2019 - CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL N° 1956/2016 ventino Baraldi n° 270 – Mandaguaçu – PR Telefone(44) 3245-2312

SÚMULA: Deliberar o resultado final das eleições para Conselheiros Tutelares de Mandaguaçu – PR, realizadas no dia 06 de outubro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE -CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 743 de 28 de dezembro de 1990. alterada pela Lei nº 1956/2016 de 29 de novembro de 2016.

N*	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01	2°	ANDRESA LOPES MAGALHAES	180
02	1.	SILVIA REGINA BERNARDI CALLEGARI	192
03	4"	SANDRA APARECIDA CALERAN	145
04	10°	CLAUDIO HENRIQUE PALACCI DA SILVA	42
06	3"	EDMAR APARECIDO CAPITOL	148
07	8.	SOLANGE DIAS DA SILVA	49
08	7*	IVONE MATIAZZO	64
09	5"	VANUSA ROCHA DA SILVA SARAMBELIS	133
10	9°	MATEUS BRITES DA COSTA DE PAULA	43
12	6°	NATHALIA RODRIGUES PEREIRA	93
		TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	1.089
		TOTAL DE VOTOS NULOS	01
		TOTAL DE VOTOS EM BRANCO	03
		TOTAL DE VOTOS APURADOS	1093

CREUSA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2019, de 20/01/2019, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no día 11 de novembro de 2019, ás 09:00 horas no endereço, AV VALÉRIÓ OSMÁR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2019, an modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

onytobra de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no Embito do Município de Ángulo/PR. por alunos regulamente matirculados e com frequencia efetiva em cursos de Educação Superior, Nível Técnico e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular mediante concessão de Bolsa de Estágio.

Forma de avaliação: Técnica e Preço.

Ângulo, 08 de Outubro de 2019.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paro Municípal "Biro Vietra"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2019 - (RP)

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Aquisição de leite especiais e nutricionais específicos para as crianças da Rede de Ensino Municipal e as necessidades do Departamento Social, (conforme descrito no edital e Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 25/10/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 25/10/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná; Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2019.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 - (RP) PROCESSO No. 240/2019

Objeto: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município; Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/10/2019;

Data e Horário de abertura ás 09:00 horas do dia 24/10/2019; Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br Mandaguaçu, 08 de outubro de 2019.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 7066/2019

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

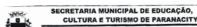
Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 07 de outubro de 2019, no Cargo de Tratorista, Nível 24, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o (a) Servidor (a) abaixo

LUIZ ANTONIO DA SILVA AMORIN

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.





ESTADO DO PARANÁ ie Souzza, 1242 – Fone/Fax: (44) 3463.1125 – CEP: 87660-000 E-mail: <u>educaca@paranacity.pr.gov.br</u>

Paranacity, 08 de Outubro de 2019

COMUNICADO

Senhores pais/responsáveis, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Paranacity comunica que no período de 28/10 a 01/11; das 7h30 ås 11h30 e das 13h30 ås 17h00; estará realizando o pré-cadastro para crianças de 0 a 3 anos com a finalidade de organizar o atendimento das crianças nos CMEIs para o ano letivo de 2020.

Será feito o pré-cadastro para as crianças que irão frequentar: BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II, MATERNAL I E MATERNAL II.

A Secretaria Municipal de Educação reforça que "NÃO é a Matrícula, e a ordem de chegada dos país: também não influenciará em vaga posterior, pois, esse cadastro servirá para a Secretaria Municipal de Educação, conhecer a demanda e definir como será o atendilmento".

Os pais ou responsáveis precisam comparecer ao local com os seguintes documentos: declaração de trabalho da mãe ou do responsávei (comprovado por registro em CTPS ou declaração com firma reconhecida pelo empregador); comprovante de residência em nome de um dos responsáveis (Copel); Comprovante de vacinação da criança; documentos pessoais da criança e do responsávei. (Certidão de nascimento, CPF e RG);

Nada mais havendo a esclarecer, agradecemos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Câmara Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ

A Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade da (Ex Prefeita), Senhora MARIA APARECIDA PIRANI LEONI, acatando desta forma o Parecer Prévio nº 362/14- Primeira Câmara, e Mantidas pelo Acordão do Parecer Prévio nº 84/15 do Tribunal Pleno, no Processo nº 858541/14, no sentido de emitir Parecer Prévio recomendando o julgamento pela REGULARIDADE das Contas do Poder Executivo de Flórida, referente ao Exercício Financeiro de 2012 (dois mil e doze).

Art 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Art 1° - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Orquidea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1176 Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

nula: Aprovar o Plano
Ação para
nanciamento do
erno estadual-

O Conselho Municipal de Assistència Social - CMAS, no uso atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alt lei municipal nº 1058 de 30/10/2014, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 08 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do governo estadual- Incentivo Adesão Espontânea II- Ano 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Uniflor, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).





Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM 376, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E MÃO DE OBRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 30.414.698/0001-05, com endereço na Rodovia BR-376 s/n – Lote 1-A, Gleba 04 – Km 78. – Âqua de Palkido – Guarraja – Pr.

DO OBJETO CONTRATUAL

O presente contrato tem por objeto a execução de 290 horas de máquina trator com pneus, confor descrição no leim 3.2 do presente, e de acordo com as condições fixadas no edital de licitação Toma de Preço nº. 002/2019 e anexos, em atendimento ao convênio № 191/2018-SEAB repassado p Banco Internacional para Reconstrução e Desenviviemnto - BIRO, para realização de agões de ges de solo e água em Microbacias, especificamente na Microbacia denominada Tupitinga e Ubiratama.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ Unitário	R\$ Total
1	290	HORAS	Hora Trator: Contratação de trator para cumprir hora maquína para implantação ou reformas de torraços com secção mínima de 2m². A locação dos terraços deverá atender as normas do BOLETIM TECNICO 71 DO IAPAR, O trator para atender exigências mínimas deve ter 110cv de potência de motor. Os terraços devem ser de base potência de motor. Os terraços devem ser de base		R\$ 43.497,1

Cruzeiro do Sul - Pr. 12 de Setembro de 2019.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL CONTRATANTE

TERRAPLENAGEM 376, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E MÁO DE OBRA EIRELI ME CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

 Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP. 87170 e mail: camaraourizona@bol.com.br PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexigivel a licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Juridico respectivo, constante do processo em epigrafe, a contratação da empresa LAERTE PARRA CHIORATO - ME, inscrita no CNPJ 32.813.771/0001-94, com sede na Av. Florianópolis, nº 1274, na Cidade de Ourizona, Estado do Paraná, no valor total de RS 1.742/69 (Hum mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente a contratação de empresa para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação. Ourizona, 01 de outubro de 2019.

Casta Oguti Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruido. Publique-se.

Ourizona, 01 de outubro de 2019. Alex Anis

Presidente da Câmara Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: LAERTE PARRA CHIORATO - ME

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo para atender sidades da Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor Total: R\$ 1.742,69 (Hum mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove

Ourizona, 01 de outubro de 2019.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, AMBENTAL SUL BRASIL — CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS L'IDA (contatada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, modiante as cláusulas e condições a

Clausula Quarta - O presente aditivo passa a vigorar com valor de R\$ 114.000,00 (cento e

CONTRATANTE: All MUDICIPALLS CONTRATADA: TESTEMUNHAS:/

CONTRATO: No 341/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CNPJ: 05.156.182/0001-08.

4.490.52.12.00 - Aparelhos Utensílios Domésticos - REDUZIDO 266 (FONTE 107) - Recurso Salário Educação - r





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

Rocha, nº 215, em SANTA INÊS, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados ao Chamamento Público Nº 004/2019, visando seleção de propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, ao dia 09 de novembro no horário das 8hs00min às

poderá ser examinada no endereço acima indicado, retirado no site do município WWW.santaines.pr.gov.br a partir da data de publicação deste aviso. Informações adicionais. dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico comprasstaines@gmail.com; tel (44) 3313 1375.

SANTA INÊS, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Pregão - 24/2019

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Lotal
Serviços especializados em manutenção elétrica em veículos leves da	HR	300,00	91,5000	27.450,00
frota do município.				
			Total:	27.450,00
MARIANA VIANA DOS SANTOS 07280720927 - CNPJ 30.560.290/0	0001 00			
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Serviço especializado em manutenção e instalação de ar condicionado em veiculos leves, médios e pesados do município.	HR	150,00	94,5000	14.175,00
Serviços especializados em manutenção elétrica em veículos pesados da frota do município.	HR	300,00	96,0000	28.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SANTA INFS 07 de outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===ESTADO DO PARANÁ=: CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

PORTARIA Nº 058/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: CARLOS ROBERTO BUFALO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operário, desta municipalidade, LICENÇA - PRÉMIO, referente o período aquisitivo de 2007 a 2011, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruítivo de 07 de outubro de 2019 à 04 de janeiro de 2020, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 05 de

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 07



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 142/2019 - MF.

RFF.: CONCORRÊNCIA 02/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: NILSON MORÉ CLINICA MÉDICA S/S ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER AS PACIENTES DO SUS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2019 à 08/10/2020. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/10/2019. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

> ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Nr.: 2/2019 - CC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a). Prefeio Municipal, FAUSTO EDUADO HERRADON, no uso das arituições que he são confenias pela Legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8,65633 e alterações posteriores, a vista do pereor conclusio suarado pela Comissão de Lichiqões, resolve

Sequência: 0

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

b) Licitação Nr.: 2/2019-00 c) Modalidade d) Data Homologação: 08/10/2019

e) Data da Adjudicação:

f) Objeto da Lioitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIAL DADE DE CINECOLOGIA OBSTERRICIA, PARA ATÉNDER AS PACIENTES DO SUS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAMI, NICIPAL DE SAÚDE.

Otole de Itens Média Desoto (%) Total dos Itens

Folhac 1/1

Lote: 1 -001970 - NILSON MORÉ CLINICA MÉDICA SIS ME Total por Fornecedor: 1 110,000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões); 2019.33.9039.00.000.00 (291); 2040.33.9039.00.00.00 (32)

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO/CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FRACIONADOS DE

ESPÉCIE: Contrato nº 114/2018 - MF. REF.: Pregão Presencial nº. 059/2018. PARTES: Município de Floraí e a empresa: A. ALVES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

KILOMETRO RODADO PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, VAN E MICRO ONIBUS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato até 05/10/2019.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2019 à 05/10/2020. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/10/2019.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 342/2019

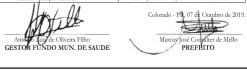
COMPETÊNCIA MAIO/2019 - HOSPITAL SANTA CLARA - COLORADO-PR.

INEXIGIBILIDADE: Nº 082/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

OBJETIVO: PAGAMENTO - RECURSO FAEC - PROCESSO 25000.1150452/2019-81

VALOR: R\$23.309,34 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



FORNECEDOR:	ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME
CPF/CNPJ:	84.900.356/0001-71
CONTRATO:	55/2019
ASSUNTO:	Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção elétrica e de ar condicionado em veículos leves e pesados da frota do município de Santa Inês-pr
ID. CONTRATO:	364
DATA DO CONTRATO:	07/10/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	07/10/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	27.450,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	27.450,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	07/10/2019 à 06/10/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	07/10/2019 à 06/10/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a execução dos serviços
	CONTROL VIDEO CO
	CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL
PROCESSO:	0/0

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL					
PROCESSO:	0/0				
SECRETARIA DE ORIGEM:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
LICITAÇÃO:	Pregão - 24 / 2019				
FORNECEDOR:	MARIANA VIANA DOS SANTOS 07280720927				
CPF/CNPJ:	30.560.290/0001-99				
CONTRATO:	56 / 2019				
ASSUNTO:	Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção elétrica e de ar condicionado em veículos leves e pesados da frota do município de Santa Inês-pr				
ID. CONTRATO:	365				
DATA DO CONTRATO:	07/10/2019				
DATA DA PUBLICAÇÃO:	09/10/2019				
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	42.975,00				
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	42.975,00				
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias				
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	07/10/2019 à 06/10/2020				
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias				
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias				
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	07/10/2019 à 06/10/2020				

De acordo com a execução dos serviço





Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rus Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguaeu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

Cláusula Primeira — O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a adição ao valor original do contrato em de 25%.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8,666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias

Departamento de Licitação e Patrimônio



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTII, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CREAS E CRAS.

CONTRATADA: M.A BERTOLINI GONCALVES-ME. VALOR: R\$ 10.735,00 (DEZ MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

4.4.90.52.12.00 – Aparelhos Utensílios Domésticos - REDUZIDO 630 (FONTE 418) – Bloco de Investimento na Rede d Serviços Públicos de Saúde – 15 3.939,00.





A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos

Marcos Antonio camponês
Presidente da Comissão de Licitação

ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME - CNPJ 84.900.356/0001-71

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE ORIGEM: LICITAÇÃO: Pregão - 24 / 2019

FORMA DE PAGAMENTO:

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212



Prefeitura Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019

Eu, ELAINE TERUMI KAMIYA, CPF n.º 322.439.968-83, candidata classificada na 2ª ordem para o cargo de auxiliar administrativo, no Concurso Público n.º 001/2019, convocada por meio do Edital de Convocação nº 012/2019, de 4 de outubro de 2019, venho pelo presente, expressar minha desistência da vaga a qual estou sendo convocada, em virtude de já estar ocupando cargo público no Município de Lobato-PR

Flórida, 8 de outubro de 2019.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019. CONCURSO PÚBLICO № 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Considerando o Termo de Desistência protocolado nesta data, por parte da candidata aprovada em 2º lugar para o cargo de auxiliar administrativo, convocada por meio do Edital de Convocação nº 012/2019

Resolve:

Art.1º Convocar, a candidata Lucilene Aparecida Mastro de Oliveira, CPF nº 057.663.369-00, aprovada na 3º ordem de classificação para o cargo de Auxiliar Administrativo, no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida - Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período de 09/10/2019 a 15/10/2019 (exceto sábado e domingo), no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h, a fim de submeter ao processo admissional munida dos sequintes documentos: nissional, munida dos seguintes documentos:

- 1) CPF;
 2) RG;
 3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
 4) Certidão de Estado Civil;
 5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
 6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
 7) Certidão negativa de antecedentes criminais;
 8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
 9) Comprovante de residência;
 10) Declaração de Bens;
 11) Declaração de Que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
 12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.2º O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Flórida-PR, 8 de outubro de 2019

MARCIA CRISTINA DALL'AGO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Mantipur "Hito Vieira"

Rua Bernardino Bogo. 175 - Caisan Postal 81

PABN/TAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.283.329/001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2098/2019

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional su no Orçamento do Municipio de Mandaguaçu no corrente exercicio, no valor total de R\$ 1.658.150,34 (un seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais, e trinta e quatro centavos), destinado a reforçar as dotacões:

Ekmento	Elemento Local		Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		4
4.4.90.51	781	Obras e Instalações	0.806	529.497.41
4.4.90.51	795	Obras e Instalações	0.803	377.488,61
4.4.90.51	871	Obras e Instalações	0.813	500.000.00
05.01.04.122.0003.2.017		Munut. Serviços Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.30	872	Material de Consumo	3.504	186.357,17
04.01.04.123.0005.2.012	-	Manut. do Setor de Finanças		
3.3.90.40	858	Serviços de Tecnologia da Informação	3.510	64.807,15
TOTAL	GERAL DI	SUPLEMENTAÇÕES		1.658.150,34

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

DESCRIÇÃO

Royalties do Petróleo – Exerca A ralties do Petróleo – Exerc. Anteriores as – Exercício do Poder de Polícia – Ex TOTAL DE SUPERAVIT

II – Excesso de Arrecadação						
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR				
0.806	Pavim/Recape/Urbanização/Iluminação Conv. 501-17	529.497,41				
0.803	Conv. Estadual 067/2017/SEIL/DER/PR	377,488,61				



DECRETO Nº 7063/2019

Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municípia nº 2097/19 de 01 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 353.370,00 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais) destinado a referer as securites dotacões:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.1.071		Estabelecer Termo de Fomento com CONSEG		
3.3.50.43	754	Subvenções Sociais	0.001	65.000.00
07.01.08.243.0009.2.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs		
3.3.50.43	278	Subvenções Sociais	0.001	34.000,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	853	Subvenções Sociais	0.102	220.953,93
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundamental-Fundeb 40%		
3.3.90.30	360	Material de consumo	0.102	33.416,07
		Total GERAL de Suplementações		353,370,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.17.512.0017.1.008		Implantar Galerias Pluviais		
4.4.90.51	218	Obras e instalações	0.001	99.000,00
08.02.12.361.0013.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aulas e dependências		
4.4.90.51	336	Obras e instalações	0.102	105.990,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de Velculo para o Transporte Escolar		·
4.4.90.52	341	Equipamentos e material permanente	0.102	105.990,00
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, ampliação e remodelação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	345	Obras e instalações	0.102	42.390,00
		Total GERAL de Cancelamentos		353.370,00

Art. 3º Este decreto entra em vigór na data de sua publicação revogada as disposições em contrário Mandaguaçu-PR, 02 de outubro de 2019.



DECRETO Nº 7064/2019

elece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no nento do exercício de 2019, e dá outras providências.

Fonte Valor

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lha foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e Bubrização contida na Lei Municipal ri*2048/18 de 19 de outubro de 2018.

Programa Trabalho Código

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, ordet exercício, no valor total de R\$ 85.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar equintos dotaco des.

Descrição

05.01.04.122.0003.2.017		Manut Serviços Dpto. Obras, Viação, Urbanismo		
3.3.90.39	150	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	55.000,00
		Total de Suplementações		55,000,00

tos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber

Programa Trabalho	Descricão	Fonte	Valor	
Elemento	Código Local	0000400	1 01110	
05.01.04.122.0003.2.017		Manut Serviços Dpto. Obras, Viação, Urbanismo		
3.3.90.30	145	Material de Consumo	0.001	55,000,00
		Total de Cancelamentos		55.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário Mandaguaçu-PR, 04 de outubro de 2019.





Do Município de Santa Inês – PR

RESOLUÇÃO Nº005/2019

Súmula: Torna público o Resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Santa Inês - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Inês - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº378/2015, de 03 de Abril de 2015 e,

Considerando a Recomendação Administrativa Nº 007/2019 do Ministério Público do Paraná de 15 de Maio de 2019;

Considerando a Recomendação Administrativa Nº 008/2019 do Ministério Público do Paraná de 22 de Agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º -. Torna público o Resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Santa Inês - PR, realizado no dia 06 de Outubro de 2019:

Participantes	Total de Votos
Ana Carolina Viaro Passuelo	103
Camila de Souza Santos Amorim	234
Crisleide Ledes Vieira Poganski	104
Gisele da Costa Arado	67
Lindinalva dos Santos	45
Renato César Diogo	113
Santina Estércio de Souza	90
Brancos e Nulos	10

Santa Inês, 07 de Outubro de 2019.

amanda ver Sentos Comango Amanda dos Santos Camargo Presidente do CMDCA



Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - CEP 87660-000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso X da Lei Federal n. 8.666/93, para <u>AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK</u>

<u>PARA ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY — FUNPAR. em favor da empresa JOSÉ GONÇALVES JORGE DE CASTRO — FOX INFORMÁTICA, CNPJ</u> 03.689.214/0001-05, no importe de R\$ 3.489,90 (Três mil quatrocentos e oitenta reals e noventa centavos) ao final.

Paranacity, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2019.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um Notebook ara adequação e execução dos trabalhos do Instituto de revidência Social do Município de Paranacity – FUNPAR.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – Funpar -. CNPJ 08.683.905/0001-15.

CONTRATADA: JOSÉ GONÇALVES JORGE DE CASTRO – FOX INFORMÁTICA, CNPJ 03.689.214/0001-05,

LICITAÇÃO: Dispensa

VALOR: R\$ 3.489,90 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reaís e noventa centavos).

DATA: 08 de outubro de 2019.

Paranacity, 08 de outubro de 2019.



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2019, ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso X da Lei Federal n. 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINICIPIO DE PARANACITY. EIRELI – SYMA SOLUTIONS, CNPJ 04.912.543/0001-36, no importe de R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais) ao final.

Paranacity, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2019.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma Fragmentadora de papel para adequação e execução dos trabalhos do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – FUNPAR.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – Funpar -. CNPJ 08.683.905/0001-15.

CONTRATADA: SYMA COMPUTADORES EIRELI - SYMA SOLUTIONS, CNPJ 04.912.543/0001-36

LICITAÇÃO: Dispensa

DATA: 08 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais).

Paranacity, 08 de outubro de 2019.

SILVIO BUCH sidente do FUNPAR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso X da Lei Federal n. 8.666/93, para <u>AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE TELEVISÃO PARA ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</u> <u>DO MUNICÍPIO DE PARANACITY - FUNPAR,</u> em favor da empresa SYMA COMPUTADORES EIRELI - SYMA SOLUTIONS, CNPJ 04.912.543/0001- 36, no importe de R\$ 2.315,00 (dois mil e trezentos e quinze reais) ao final.

Paranacity, Estado do Paraná. 08 de outubro de 2019.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um aparelho de televisão para adequação e execução dos trabalhos do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – FUNPAR.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity - Funpar -. CNPJ 08.683.905/0001-15.

CONTRATADA: SYMA COMPUTADORES EIRELI - SYMA SOLUTIONS, CNPJ 04.912.543/0001- 36.

LICITAÇÃO: Dispensa

VALOR: R\$ 2.315,00 (dois mil e trezentos e quinze reais). DATA: 08 de outubro de 2019.

Paranacity, 08 de outubro de 2019

SILVIO BUCH Presidente do FUNPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 065/2019

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder <u>FÉRIAS</u> por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Aline Vitor Salione	Diretor de Divisão	01/07/2008	2018/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
Eliane Vieira dos Santos	Ass. De Dir. de Divisão	20/03/2017	2018/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
Jenifer dos Santos Silva	Ass. De Dir. Depto. Finanças	20/03/2017	2018/2019	01/10/2019 a 30/0/2019
Karina Geracina Paula do Valle	Analista Ambiental	02/09/2014	2018/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
Rinaldo Orlato Maroldi	Escriturário	01/04/1991	2018/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
Sergio Ribeiro	Dir. Div. Obras e Viação	11/01/2017	2018/2019	30/09/2019 a 29/10/2019
Valdir Elias Fernandes	Conselheiro Tutelar	10/01/2016	2018/2019	04/10/2019 a 02/11/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO ESTADO DO PARANÁ EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

PODER LEGISLATIVO

Nº. 01/2019. SÚMULA: Acrescenta o Inciso XXXVI ao Artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.

Ângulo, Estado do Paraná. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, PROMULGA A SEGUINTE:

Art. 1º - Fica incluído o Inciso XXXVI ao Artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Ângulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Inciso XXXVI - Os recursos disponíveis de repasses efetuados ao Legislativo poderão ser devolvidos antes do encerramento do Exercício Financeiro, para atender pedido do Executivo Municipal devidamente formalizado.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Ângulo, Estado do Paraná, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> MARCELO COVRE Presidente ODINEEL ZAVATINI 1º. Secretário MÁRCIO CIONE RISSARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRAÇA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa RAYSA APARECIDA DE ARAUJO ANTONIAZZI 08744152922, Avenida Munhoz da Rocha, nº 882, Centro, no município de Mandaguaçu, Paraná, CEP 87160 -00, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar a elaboração de serviços de confecção de base cartográfica rural e urbana, georreferenciada em plataforma de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e Computer Aided Design (CAD). O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, Pr., 08 de outubro de 2019.

Helder Cexikovic SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO

RATIFICAÇÃO RATIFICO o ato supra, de autoria de Helder Cernkovic, Secretário Municipal de Meio Ambiente, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivai Pr. 08 de outubro de 2019. PREFEITO MUNICIPA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 32/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: RAYSA APARECIDA DE ARAUJO ANTONIAZZI 08744152922; CNPJ N° 24.980.717/0001-05 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a elaboração de serviços de confecção de base cartográfica rural e urbana, georreferenciada em plataforma de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e Computer Aided Design (CAD).

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.26.122.0003.2.022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



3.3.90.39.00.00.00.00.0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LEI Nº. 2.330/2019

Data: 04 de outubro de 2019

Quadro Permanente - Grupo Ocupacional Magistério da Lei Municipal nº. 1.630, de 11/03/2008 e dá outras providências

Súmula: Autoriza incluir vagas no Anexo V do

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica incluído no Anexo V do Quadro Permanente - Grupo Ocupacional Magistério, da Lei Municipal nº 1.630, de 11/03/2008, as seguintes

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

- Cargo de Educador Infantil - 03 (três) vagas, passando para um total de 35 (trinta e cinco) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE

OUTUBRO DE 2019.

Suell Terezinha Wanderbrook =PREFEITA MUNICIPAL=



Santo Inácio

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°046/2019-PMSI Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne e Padaria), hortifrutigranjeiros, Materiais de Limpeza e consumo.Data :22/10/2019 Abertura : 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital

Sto Inácio Pr., 08de Outubro de 2.019.

Ciro Yuji Koga Depto Licitação

Fone (044) 3352.1222.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°047/2019-PMSI Objeto: Contratação de empresa especializada em

prestação de serviços de manutenção de Iluminação pública. Data : 22/10/2019 Abertura : 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222.

Sto Inácio Pr., 08de Outubro de 2.019.

Ciro Yuji Koga Depto Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 0022/2019-PMSI TOMADA PEÇOS 001/2019-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME – CNPJ N ° 07.137.667/0001-80. BASE LEGAL: ART. 65, § 1°, DA LEI N ° 8666/93.

DASE LEGAL: ARI: 05, § 1°, UN LEI n' 5060193.

OBJETO: 4° termo aditivo do contrato n' 02/22/2019, de AUMENTO DE META, DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), sendo mais 2 (duas) visitas mensais, TOMADA PEÇOS 001/2019-PMSI, nos termos do Art. 65, § 1°, da Lei Federal n'. 8 666 e suas alterações e previsão contida na Cláusula Dezoito do contrato, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra para manutenção e reforma de prédio públicos do Município de Santo Inácio, no valor de RS no valor de R\$ 2,210,00 (dois mil duzentos reais), do item nº. 04 (quatro), até a data do vencimento aciniala do contrato.

vencimento original de contrato.

2 - A quantidade de ot iem er 800 horas passou para 100 horas com, passando o valor total de 8-84 00/ (olto mil e oltocentos quarenta reais) para 11.050.00 (orze mil e cinquenta reais) \$8 or 9 - Passando o valor original do contrato e RS - 105.764 cento e seis mil e setecentos e sessenita quatro reais) para RS-108.974.00 - (Cento e of om mil novecentos e seienta e quatro reais) para RS-108.974.00 - (Cento e of om mil novecentos e seienta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2020

SANTO INÁCIO - PR03 DE OUTUBRO DE 2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL N º 028/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: CELIO AMÂNCIO FERREIRA CONSULTORIA - ME - CNPJ N ° 27.197.187/0001-11.

27.197.187/0001-11.

BASE LEGAL: ART. 55, § 1°. DA LEI N° 8666/93.

OBJETD: 1° TERMO aditivo do contrato n° 051/2019, de AUMENTO DE META, DE 25%

(VINTE E CINCO POR CENTO), PREGÂO PRESENCIAL n° 028/2019-PMSI, nos termos do

Art. 65, § 1°, da Lei Federal n°, 8666 e suas alterações e previsão contida na Cidausula Dezolio

do contrato, cujo objeto é aAQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E UTENSILHO DE

COZINIHA. no de valor de R\$ 2.592,15 (dois mil quinhentos e noventa e dois reals e

<u>guinzeu</u>, § 2º - Passando o valor original do contrato de R\$-12.489,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais) para R\$-15.081,15 (quinze mil e oitenta e um reais e quinze centavos), até o vencimento o mesmo, firmado com a empresa MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº, 29.196.520.0001-01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2020. SANTO INÁCIO - PR03 DE OUTUBRO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019-FMS PREGÃO PRESENCIALNº 012/2019

- Contratante: FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDEDE SANTO INACIO
- Contratado: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
- CNPJ № 04.254.088/0001-29

 Objeto do Contratio CONTRATAÇÃO D EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASAS DE APOIO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, PARA ATENDER OS MUNÍCIPES EM TRATAMENTODE SAÚDE.
- Valor do Contrato: RS-25.550,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)
 Prazo de Vigência do Contrato: 07/10/2020
 Foro do Contrato: Colordo Estado do Paraná.
 Data de Assinaturado Contrato: 08/10/2019.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 016/2019, de 21 de Janeirode 2019, assim

ICOMPIE.

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019FMS, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO D EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CASAS DE APOIO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA,
PARA ATENDER OS MUNÍCIPES EM TRATAMENTODE SAÚDE, a empresa:

1	1	SERVIÇO DE DIÁRIA COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÂ, ALMOÇO E JANTAR), HO SPEDAGEM EM QUARTO COLETIVO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, COM TRANSPORTE NA CIDADE DE CURIBA E REGIÃO METROPOLITANA. RECEPÇÃO DE 24 HORAS.	cerezamar	DIA	350,00	73,00	25.550,00
IOS	arand PED/	o como vencedoras as er AGEM EIRELI, CNPJ 04.254.08 tentos e Cinqüenta Reais)	mpresas: <u>L</u> 8/0001-29				25.550,00 EREZAMA Vinte e Cinc

Santo Inácio 08 de Outubro de 2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato n°.86/2015, objetivando a SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS GERADOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE. decorrente de Pregão n° 10/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a D. SORTI & SORTI LTDA. inscrita no CNPJ sob n°. 00.173.763/0001-34. aditivam o contrato na importância de R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais) nos termos da Lei de licitações n°.8.666/93.

ntação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Juridico, resolve:

Fornecedor: JOSE SILVA DE OLIVEIRA 02648528938 CNPJ/CPF: 26.745,262/0001-79

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	CASTELINHO INFLAVEL COM BOLAS	FLORIDA	HORAS	100,00	54,0000	5.400,00
	DE 3X3 METROS, CRIANÇAS DE 03 A	BILAN				
	08 ANOS CAPACIDADE DE 04	BRINQUEDOS				
	CRIANÇAS POR VEZ INCLUINDO UM	-				
	MONITOR					
2	PISCINA DE BOLINHAS COM 3X3	LOUCURA	HORAS	120,00	34,0000	4.080.00
	METROS CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS	BRINQUEDOS		.,		
	COM CAPACIDADE DE 04 CRIANCAS	-				
	POR VEZ INCLUINDO 01 MONITOR					
3	CAMA ELASTICA DE 4.3 METROS DE	LOUCURA	HORAS	300,00	34,0000	10.200,00
	DIAMETRO PARA CRIANCAS ATÉ 05	BRINOUEDOS		,		
	ANOS CAPACIDADE 05 CRIANCAS					
	POR, INCLUINDO 01 MONITOR					
4	TOBOGA INFLAVEL GIGANTE COM	FLORIDA	HORAS	60,00	95,0000	5,700,00
	ALTURA DE APROXIMADAMENTE 05	BILAN		,		
	METROS, LARGURA DE 04 METROS	BRINOUEDOS				
	COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8					
	CRIANCAS POR VEZ IDADE MINIMA					
	DE 05 A 12 ANOS MAXIMO					
	INCLUINDO 1 MONITOR					
5	TOBOGĂ INFLAVEL PEOUENO COM	FLORIDA	HORAS	60,00	54,0000	3,240,00
	ALTURA DE 3 METROS LARGURA	BILAN		,	. ,	
	APROXIMADA DE 03 METROS DE	BRINOUEDOS				
	ALTURA.					
6	MAQUINA DE PIPOCA COM	EOMAR	HORAS	50,00	75,0000	3,750,00
	INGREDIENTES POR INCLUSOS,	MARINGA		,	.,	,
	HORAS POR DIA INCLUINDO 01					1
	MONITOR					1
7	TOURO MECANICO STANDARD	STANDARD	HORAS	120,00	130,0000	15.600,00
	INFLAVEL- MODELO FANTASIA COM	INFLAVEL SP		.,	,	
	CABECA- TAMANHO MINIMO DO					1
	BRINOUEDO; L X C X A -5M X5M X2M.					1
8	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM	LOUCURA	HORAS	50,00	75,0000	3,750,00
-	INGREDIENTES INCLUSOS.	BRINOUEDOS		,		21.23,00
	INCLUINDO 01 MONITOR				1	1





Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36-2019 Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado - JOSE APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA 02648528938 inscrita no CNPJ nº.26.745.262/0001-79 Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, MÁQUINA DE PIPOCA E MAOUINA DE ALGODÃO DOCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CASTELINHO INFLAVEL COM BOLAS DE 3X3 METROS, CRIANÇAS DE 03 A 08 ANOS CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ INCLUINDO UM MONITOR	FLORIDA BILAN BRINQUEDOS	HORAS	100,00	54,0000	5.400,00
2	PISCINA DE BOLINHAS COM 3X3 METROS CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS COM CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ INCLUINDO 01 MONITOR	LOUCURA BRINQUEDOS	HORAS	120,00	34,0000	4.080,00
3	CAMA ELASTICA DE 4,3 METROS DE DIAMETRO PARA CRIANCAS ATÉ 05 ANOS CAPACIDADE 05 CRIANCAS POR, INCLUINDO 01 MONITOR	LOUCURA BRINQUEDOS	HORAS	300,00	34,0000	10.200,00
4	TOBOGĂ INFLAVEL GIGANTE COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 05 METROS, LARGURA DE 04 METROS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 CRIANÇAS POR VEZ IDADE MINIMA DE 05 A 12 ANOS MAXIMO INCLUIDO I MONITOR	FLORIDA BILAN BRINQUEDOS	HORAS	60,00	95,0000	5.700,00
5	TOBOGĂ INFLAVEL PEQUENO COM ALTURA DE 3 METROS LARGURA APROXIMADA DE 03 METROS DE ALTURA.	FLORIDA BILAN BRINQUEDOS	HORAS	60,00	54,0000	3.240,00
6	MAQUINA DE PIPOCA COM INGREDIENTES POR INCLUSOS, HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR	EQMAR MARINGA	HORAS	50,00	75,0000	3.750,00
7	TOURO MECANICO STANDARD INFLAVEL- MODELO FANTASIA COM CABEÇA- TAMANHO MINIMO DO BRINQUEDO; L X C X A -5M X5M X2M.	STANDARD INFLAVEL SP	HORAS	120,00	130,0000	15.600,00
8	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM INGREDIENTES INCLUSOS, INCLUINDO 01 MONITOR.	LOUCURA BRINQUEDOS	HORAS	50,00	75,0000	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

> EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE INAJÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Anátinio Veiga Martins, 8082, inscrita no CNPJ sob o n.º 016.20.2290001-91, representada neste ato pelo Senhor Sr. Presidente, Sr. Helio Rodrigues de Jesus, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Run Santa Sofia, Centro, nessa cidade, portador do RG N° 5330006-3-8SPPR C CPF N° 698-443-459-94.

CONTRATADO: FAMILIA 5F PIZZARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.944.984/0001-15, situada na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 283, ZONA 04 – CEP 87.014-250 - MARINGÁ – PR., neste ato, representada pela Srz. JESSICA DE LIMA FERNANDES NOVELO – RG Nº 8.337.239-7-SSP/PR, CPF-076.174.839-37-SOLA-PROPRIETÄRIA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES COMO MASSAS E PIZZAS, A SEREM ENTREGUE NA MODALIDADE RODIZIO, NA SADE DA CONTRATADA, EM DIA A SER AGENDADO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, EM PROMOÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO FINAL DE DINAMICA E ATENDIBENTO REALIZADO PELA EQUIPE DE PSICOLOGO É ASSISTENTE SOCIAL.

VALOR: R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (TRES) MESES. FORO: Comarca de Paranacity. Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 07 DE OUTORRO DE 2019 PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GERALDO DA SILVA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:08 DE OUTUBRODE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins № 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ № 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 75.80 64.77 – SSP/PR e., C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, № 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ANIMAKIDS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/MF Nº 07.125.127/0001-86, situada na AVENIDA GUALAPÓ, 516, LOTEAMENTO GRAJAU - CEP 87.043-493 MARINGÁ - PR., neste ato, representada pela Sra. ALAIDE FERREIRA PAIXÃO - RG Nº 4.023.484-5 - SSP/PR, CPF - 787.819.069-00- SOCIA- PROPRIETÁRIA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM APRESENTAÇÃO DE PERSONAGENS INFANTIS PARA INTERAÇÃO E SESSÃO DE FOTOS COM PUBLICO INFANTIL, EM COMPLEMENTAÇÃO AS COMEMORAÇÃOS DO DIA DAS CRIANÇAS, NESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO AO DEPARTEMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

VALOR: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PRAZO DE FORNECIMENTO:03 (TRES) MESES.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ

INAJÁ,08DEOUTUBRODE 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE OUTUBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martin N° 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG N° 7.580.647-7–8.92/PR e, CPF N° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, N° 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA 05081035920, pessoa jurídica ntada pela Sra. ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA - RG Nº 87.070-420 - MÁRINGÁ - PR, neste ato, representada pela Sra. 9.194.743-9 - SESP-PR, CPF N° 050.810.399-20 - PROPRIETÁRIA.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA RECREAÇÃO, COM PESSOAL DE APOIO, PARA UTILIZAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NA OFERTA DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO "DÍA DA CRIANÇA", AO PÚBLICO INFANTIL PERTENCENTE AOS SEUS PROGRAMAS SOCIAIS, PROPORCIONANDO MOMENTOS DE LASER E INTERÇÃO, COM PROGRAMAÇÃO PARA O PERÍODO VESPERTINO DO DÍA 13 DE OUTUBRO, COM LOCAL A SER DEFÍNIDO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 14 E 17h.

VALOR: R\$4.450,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (TRES) MESES. FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ

INAJÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2019

CLEBER GERALDO DA SILVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA PROPRIETARIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 66/2019

infe Ata de Registro de Preços, referente ao Preção Presencial nº 15/2018, de acordo com o disposto no amente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO

A empresa F.P. GARALUZ - ME, C.N.P. J/MF nº 07 299.558/0001-69, a saber:

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efebará seus podidos ao forrecodor, através da entrega de uma via da nota de emperho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquar meio, inclusive faciliarios, na forma descrita no Edital de Pregla Presencial nº 19/2019. 1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estas Proposta de Preços, será de 10 días , após o recebimento de podido de fornacimento representado pela correspondente NOTA DE EMPERACIO.

1.0 Etta Alta de Registio de Pierças não clariga a Administração a firmar as commitações como o Detender da Alta, podando, inclusive, firmar para um ou mais laria registrados, ficundo-hia tacultada a utilização de outros maios, pasegurada, nasta hipócea, a prederência do beneficiário do registro em ignalidado de condições, nos termos do partigural quadas, natipo 15, dia 11 de Federia M 2005/2013 a suas alternaçãos. 1.10 Os items registrados e objeto doste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspense ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei 8.566/93, ou a podido justificado do interessado.





MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº. 46/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. Decorrente de Pregão nº 15/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. Aditiva o contrato na importância de R\$ 1.295,73 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. entações n. 6.666/93. entação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de outubro de 2019

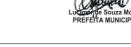


Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº, 47/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. Decorrente de Pregão n° 15/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a UARLEITILMA SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob n°. 14.349.903/0001-26. Aditiva o contrato na importância de R\$ 1.309,10 (um mil, trezentos e nove reais e dez centavos) nos termos da Lei de licitações n° 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações n° 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a DISPENSA de licitação nº 30/2019, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019 Contratada: FERNANDO MARCELO MANSO CNPJ: 27.329.351/0001-05 Objeto do Contrato: Aquisições de 80 (oitenta) camisetas estampadas, para serem distribuídas aos alunos da Rede Municipal de Educação na formatura do PROERD, do ano de 2019, no Município de Uniflor, Estado do Paraná. Valor Total Homologado: R\$ 2.299,00(Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais) Data da Assinatura: 08/10/2019 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Outubro de 2019.



TALLETTO HORICH AL			
TADO DO PARANÁ EFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR	PREGÃO PRESENCIA Nr.: 37/2019 - PR		
J: 76.279.975/0001-62	Processo Administrativo:	87	
las Flores, 118	Processo de Licitação:	78	
P.: 87640-000 - Uniflor - PR	Data do Processo:	17/09	

87/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.66653 e alterações posteriores, a vista do pareor conclusivo exarado pelo Pregerior e sua equipe de apoio.

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

08/10/2019

e) Obieto da Licitação

			(er	n Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Ite
A RODRIGO VOLPATO DEMORI (3404)				
9 DIVISOR DE GRAMA PLÁSTICO - Marca: VIVEIRO SAO JOSE	200,00	0,0000	2,89	578
10 MUDAS DE ÁRVORES - ESPÉCIE OITI (LICANIA TORMENTOSA - NATIVÁ - Marca: VIVEIRO SAO JOSE	100,00	0,0000	18,00	1.800
11 MUDAS DE ÁRVORES-ESPÉCIE QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA - Marca: VIVEIRO SAO JOSE	70,00	0,0000	15,89	1.112
12 MUDAS DE ÁRVORES - ESPECIE IPÊ SETE FOLHAS - Marca:	50.00	0.0000	40.07	941
VIVEIRO SAO JOSE	50,00	0,0000	18,97	340
		Total do	Fornecedor:	4.438
FRANCIS MAYCON BAPTISTA GATI (3286)				
16 POINSÉTIA CONHECIDA COMO FLORES DE NATAL - Marca: GATI FLORES	800,00	0,0000	12,49	9.99
		Total de	Fornecedor:	9.992
		10101 01	71 01110000011	0.002
L. J. COMÉRCIO DE FLORES LTDA - ME (2114)				
1 GRAMA ESMERALDA - Marca: LJ FLORES	1.000,00	0,0000	5,48	5.48
2 FORRAÇÃO BEIJO TURCO - Marca: LJ FLORES	200,00	0,0000	13,00	2.60
3 FORBAÇÃO SALVIA - Marca: L.I.FLORES	60.00	0.0000	13.00	78

6 FORRAÇÃO TAGETES - Marca: LJ FLORES 8 SUBSTRATO PARA PLANTAR SACO 20 KG - Marca: LJ FLORES 13 MORÉIA BRANCA COM PEQUENO PORTE - Marca: I.J. EL ORES



ENTREGA DE ENVELOPES

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Baraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 39/2019 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO

PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O <u>Edital de Pregão Presencial Nº 39/2019 – Menor Preço Item</u>, o qual tem **DO OBJETO:** Aquisição de material destinado ao atendimento odontológico gratuito a população de Paranapoema, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

<u>DO VALOR MÁXIMO POR LOTE:</u> O total da proposta por lote não poderá ser superior ao seguinte valor: R\$ 13.094,25 (treze mil e novecentas e quatro reais e vinte e cinco centavos).

PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019. DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019. ÁS 08:30 HORAS NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial Paranapoema, 08 de Outubro de 2019.

PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216 centro



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO № 05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PURUCAÇÃO. C EDITAL DE TOMADA DE PRECO Nº 05/2019 — "menor preço", O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CICLOFAIXA E PISTA DE

ENTREGA DE ENVELOPES

A ABERTORA E JUCOAMIENTO DO PRESENTE CENTAINE SENA REALIZADO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá a Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranano avés do telefone (44) 3342-2133(em horário comercial

PARANAPOEMA 08 de Outubro de 2019

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 04/2019

LEURIDES SAMPAIO PERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CANCELADA, a pedido da comissão de licitação do Município, tendo em vista, que serão necessárias alterações no projeto de execução, publicado no Diário O regional em 15 de Setembro

a) LICITAÇÃO Nr²: 03/2019 b) PROCESSO Nr² - 87/2019 c) Modalidade - TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 03/10/2019 e) Objeto Homologado: O **Objeto Desta Tomada de Preços é a Contratação de** EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: RCP NETWORKS INFORMATICA E TELEVOMUNICAÇÕES

Valor Máx Unitário. 102,50 Hora técnica, para prestação de serviços continuados, conforme solicitação do município, para manutenção dos equipamentos de informática, compreendendo, monitores impressoras, gabinetes, roteadores, antenar adio, fibra óptica, ente outros HORA 300

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98 QUANTIDADE MARCA VAL.UNIT. VAL.TOTAL omposição. Dicardon ato de Sodio, loretos de sódio e potássio, oncentração:13,125g + 177,5 mg + 46,6 ng + 350,7mg , forma farmaceutica:pó ara preparação extemporanea 215,74

2,25

FORNECEDOR: NOROESTE MEDICAMENTO - EIRELI

Item	Descrição	Codigo BR	Marca	Unid. Fornecimento	Quant.	Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	neomicina, composição: associad a com bacitracina, concentração: 5mg+ 250ui/g tipo / medicamento - pomada	BR2713167	SOBRAL	Bisnaga 15,00 g	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
4	mucopolissacarídeo, composição: polissulfato, concentração: 5mg/g, forma farmaceutica: gel	BR0440055	UNIAO QUIMICA	bisnaga 40,00 g	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
7	duloxetina concentração: 30mg, forma farmaceutica: microgranulos de liberação	BR0302442	NOVA QUIMICA	capsula	3000	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
8	valproato de sódio, composição: associado ao ácido valpróico concentração: 199,8mg + 87mg	BR0407033	TORRENT	comprimido	600	R\$ 0,89	R\$ 534,00
9	zolpidem, dosagem: 10mg	BR0278316	NOVARTIS	comprimido	3600	R\$ 0,90	R\$ 3.240,00
10	escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg	BR0291770	TORRENT	comprimido	3360	R\$ 0,55	R\$ 1.848,00
21	levanlodipino besilato, concentração: 2,5 mg	BR0424170	BIOLAB	comprimido	3000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
22	levanlodipino besilato, concentração: 5mg	BR0424169	BIOLAB	comprimido	3000	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00
24	sulfametoxazol, composição: associad o à trimetoprima, concetração: 800mg + 160mg	BR 0308883	PRATI DONADUZZI	comprimido	720	R\$ 0,28	R\$ 201,60
25	atropina 1% colirio 5ml	9084	ALLERGAN	frasco	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50

CNPJ/CPF: CNPJ: 30.766.874/0001-15 Codigo BR Marea Unid. Quant. Valor Máx. Valor Máx. Descrição

m	Descrição	Coungo Dic		Fornecimento	Quant.	Unit.	Total.
3	cilostazol, concentração: 100mg	BR 0276378	BIOLAB	comprimido	2400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
6	glicosamina, composição associada com condroitina em sais sulfatos, concentração: 1,5g + 1,2 g, forma farmaceutica: pó oral	BR0394237	ACHE	sache 4,135g	3000	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00
13	aripiprazol concentração: 10mg	BR0364780	ALTHAIA	comprimido	3000	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
14	buspirona cloridrato concentração: 10mg	BR0272573	PRATIDONADUZZI	comprimido	1920	R\$ 1,87	R\$ 3.590,40
							R\$27.260,40

Codigo BR Marca Unid. Open Valor Máx.

nem	Descrição	Codigo BK		Fornecimento	Quant.	Unit.	Total.	
19	dorzolamida cloridrato, apresentação: associada com timolol, dosagem: 2% + 0,5% tipo medicamento: solução oftálmica	BR0272579	UNIÃO QUIMICA	frasco 5,00 ml	80	R\$ 12,44	R\$ 995,20	
			100	Paranapoen	na, 08 d	le Outubi	R\$ 995,20 ro de 2019.	

PARANAPOEMA, 07 de Outubro de 2019.

refeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe

conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações teriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo

FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO. INTERLIGAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS VIA FIBRA ÓPTICA, TELEFONIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP, IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "PARANAPOEMA DIGITAL" CIDADE DIGITAL, HOTSPOT, ENTRE OUTROS SERVIÇOS. COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL

CNPJ: 05.745.961/0001-49 LOTE 01 – LINK DE INTERNET DEDI Descrição Mês Qtd

VALOR TOTAL DO LOTE 02:

LOTE 02 - INFRAESTRUTURA EM FIBRA ÓPTICA E RADIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E POPULAÇÃO

I Periodo | Valor T Descrição

dos utilizadores do sistema de distribuição via wireless (Hotspot) com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a população do Município em locais públicos (Praças, rodoviária, etc.), Listagem de Pontos de Acesso — Hotspot". VALOR TOTAL DO LOTE 03:

LOTE 03 – MANUTENÇÃO DE TODA REDE DADOS E TELEFON

| Período | Qide | Valor Mix 30,750.00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

A prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAJO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

a) LICITAÇÃO NRº- 37/2019
b) PROCESSO Nrº- 98/2019
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação vos/10/2019
e) Objeto Homologado: Aquisção de Medicamentos para distribuição gratuita, destinado ao

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06

		tipo / medicamento - pomada						
	4	mucopolissacarídeo, composição: polissulfato, concentração: 5mg/g, forma farmaceutica: gel	BR0440055	UNIAO QUIMICA	bisnaga 40,00 g	20	R\$ 7,70	R\$ 154,0
	7	duloxetina concentração: 30mg, forma farmaceutica: microgranulos de liberação	BR0302442	NOVA QUIMICA	capsula	3000	R\$ 1,37	R\$ 4.110,
	8	valproato de sódio, composição: associado ao ácido valpróico concentração: 199,8mg + 87mg	BR0407033	TORRENT	comprimido	600	R\$ 0,89	R\$ 534,0
	9	zolpidem, dosagem: 10mg	BR0278316	NOVARTIS	comprimido	3600	R\$ 0,90	R\$ 3.240,
	10	escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg	BR0291770	TORRENT	comprimido	3360	R\$ 0,55	R\$ 1.848,
	21	levanlodipino besilato, concentração: 2,5 mg	BR0424170	BIOLAB	comprimido	3000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,
	22	levanlodipino besilato, concentração: 5mg	BR0424169	BIOLAB	comprimido	3000	R\$ 2,47	R\$ 7.410,
	24	sulfametoxazol, composição: associad o à trimetoprima, concetração: 800mg + 160mg	BR 0308883	PRATI DONADUZZI	comprimido	720	R\$ 0,28	R\$ 201,6
	25	atropina 1% colirio 5ml	9084	ALLERGAN	frasco	50	R\$ 7,75	R\$ 387,5
•								R\$ 22.405

3	cilostazol, concentração: 100mg	BR 0276378	BIOLAB	comprimido	2400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00				
6	glicosamina, composição associada com condroitina em sais sulfatos, concentração: 1,5g + 1,2 g, forma farmaceutica: pó oral	BR0394237	ACHE	sache 4,135g	3000	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00				
13	aripiprazol concentração: 10mg	BR0364780	ALTHAIA	comprimido	3000	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00				
14	buspirona cloridrato concentração: 10mg	BR0272573	PRATIDONADUZZI	comprimido	1920	R\$ 1,87	R\$ 3.590,40				
							R\$27.260,40				
FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA –											
CNP	I/CPE: 81 706 251/0001-98										

CAMINHADA, AREA DE 1.411,50 m².

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ

Retrospectiva do SETEMBRO AMARELO em Santo Inácio













tema Setembro Amarelo foi sendo levado muito a sério pelo Município de Santo Inácio. A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou uma grande ação com a Apresentação da companhia Maringaense de Teatro "Circo Teatro sem Lona", onde cerca de 800 alunos da rede Municipal e Estadual de ensino tiveram acesso à teatro de qualidade.

Além desta ação, o Grupo de Teatro do Cras Santo Inácio realizou uma apresentação teatral de conscientização do suicídio e depressão na Escola Estadual e no Colégio Estadual, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde os alunos receberam orientações da psicóloga Maraísa Santana.

O grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Cras também traba-Ihou o tema Setembro Amarelo durante as aulas, realizando ao final um trabalho de pintura manual e exposição dos trabalhos na entrada do Cras.





















VISITANDO O ASILO SÃO JOSÉ em Colorado



Grupo dos Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Cras fez uma visita ao Asilo São José em Colorado, uma tarde de troca de experiências e muita música boa. Os idosos do Cras levaram seus instrumentos musicias e animaram a tarde no Asilo.

Uma aluna da aula de artesanato levou ao asilo mais de



20 tocas de lã confeccionados por ela para os idosos da instituição.

Na oportunidade foram entregues mais de 30 kgs de alimentos e 30 litros de leite

para o Asilo, estes alimentos foram arrecadados no Campeonato de Futsal do Município e doado à instituição pela Secretaria Municipal de Esportes de Santo Inácio.















Conselho Municipal de Assistência Social

selho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso dasatribuições que lhe conferem as Lei

Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

no âmbito da Políticade Assistência Social no Município de Colorado, Paraná.

ederais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n°12.435, de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal n° 2.2.618 de 30 de abril de 2014, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 2.824/2019,

ventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de1993, e a Lei Municipal nº 2776 de 20 de dezembro de 2017 e 2779/2018;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da AssistênciaSocial – NOB/SUAS vada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 08 de outubro de 2019;

Seção I Da Definição

ganicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social, prestadas aos cidadãos e às famílias emvirtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou calamidade pública

eventual o Beneficio Bolsa Família, o Beneficio de Prestação Continuada, a pensão, a pensãoalimentícia, a aposentadoria, o auxílio-doença, o auxílio-reclusão, os recursos oriundos de atividadesautônomas e os salários e

Art. 3.º Os benefícios eventuais devem atender, no âmbito de Sistema Único deAssistência Social SUAS, aos seguintes princípios

VII - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania; VIII - ampla divulgação dos critérios para sua concessão

Da Forma de Concessão dos Benefícios Eventuais

Art. 4.º Para concessão dos benefícios eventuais deverão ser obedecidasas esp

I - em espécie, como bem de consumo

II - em valores monetários - concedidos em forma de créditos a serem consumidos parafins determinados, como cartão-alimentação, vale-transporte e moradia

critérios de elegibilidade indicados nesta Resolução.

Art. 7.º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC é responsáve stação dos beneficios eventuais, sendo que o requerimento e a concessão ocorrerão nos tentosmunicipais a ela vinculados, conforme a especificidade de cada beneficio indicados nesta Resolução.

I - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

desde que este tenha competência técnica para fazê-lo, conforme asespecialidades, determinações e/ou regulamentação de sua profissão.

arcar por conta própria com osenfrentamentos de contingências sociais, cuja ocorrênciaprovoca riscos e fragiliza a nção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seusm

Parágrafo único. Para efeito desta Resolução considera-se família o núcleo básico, vin nguíneos, de aliança ou de afinidade circunscrito a obrigações recíp de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivem sob o mesmo teto.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 10. Compreendem os benefícios eventuais

Seção II

I - Carteira de Identidade ou documentação civil equivalente do requerente

comprovante de pagamento de IPTU e o contrato de locação de imóvel, dentre outros previstos em le

§ 2.º Se o requerente for pessoa em situação de rua ou em passagem pelo Município deColorado oosto no artigo 16, § 4.º, desta Re

de situações em que o/a requerente tenha o Cadastro Único para Programas do Governo Federale/ou Cadastro no

ania - SMASC, dentro de sua competência, adotará as medidas necessárias acacesso dos indi

e suas famílias à documentação civil e demais registros, para ampla cidadania dosmesmos. Art. 13. Além da documentação geral, o/a requerente deverá apresentar

Subseção I

Da Definição

Art. 15. O Auxílio-Natalidade é destinado à família e atenderá às necessidades donascituro Das Formas de Concessão

cido, incluindo os itens de vestuário e produtos de higiene, observada a qualidadeque garanta a

Dos Critérios

Art. 18. Será assegurado o benefício:

III - aos usuários da Assistência Social que, em passagem por Colorado, vierem a nas

IV - aos que estiverem em unidades ou entidades de acolhimento sem referência familiar

Parágrafo único. A abertura e/ou atualização do prontuário, a avaliação técnica e aconcessão deste benefici ocorrerão nos CRAS, salvo nas hipóteses dos incisos II, III e IV, em que ficarásob a responsabilidade dos

Do Auxílio por Morte

Subseção I Da Definicão Art. 19. O benefício Auxílio por Morte constitui-se em uma prestação pontual, nãocontributiva da

ssistência Social, na forma de bens de consumo e prestação de serviços, para reduzir avulnerabilidade e o risco dos por morte de membro da família.

tante de instituição pública ou privada que acompanhou ou acolheu a pessoa antes de

Art. 21. O auxílio será concedido na forma dos seguintes bens e prestação de serviços:

I – custeio das despesas de urna funerária completa, velório e translado do corpo, quando houver

aná e fora do Estado obedecendo a distância de 1.400 Km, mediante comprovação de resi

funcionamento em dias úteis

Subseção III

Dos Critérios

II - pessoas em situação de rua, bem como usuários da Assistência Social que, empassagem po Colorado, vierem a óbito no Município e os que estiverem em unidades ou entidades deacolhimento sem referência familiar, via Centro de Referência Especializado de AssistênciaSocial - CREAS.

de Assistência Social - CREAS, ficarãoresponsáveis pela emissão do encaminhamento, conforme seu

(Número de Identificação Social) na Administração do Cemitério para o atendimento e, caso não tenhaCadastro Único, deverá encaminhar os documentos necessários às unidades de serviços elencadas, noprimeiro dia útil após o

essários às unidades de serviços elencadas, no primeiro dia útil após osepultamento

documentos previstos no art. 11 desta Resolução, além da certidão de óbito e da quia desepultamento

Subseção I

visória, não contributiva da Assistência Social, que visa garantir o res

Art. 26.A situação de vulnerabilidade temporária, nos termos do artigo 7.º do Decreton. 6.307, de 14

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança ma

I - da falta de:

ipalmente a de alimentação

b) documentação

ológica na família ou de situações de ameaça à vida;

Subseção II

Art. 27. O público-alvo do auxilio de que trata esta seção são as famílias e indivíduos en vulnerabilidade e risco social, residentes ou em passagem pelo Município de Colorado, medianteavaliação técnica.

Art. 28. O auxílio poderá ser concedido em caráter provisório, através dos seguintes bensde

das com a Administração Municipal e nos casos de determinação judicial ou interesse público

III - foto 3x4;

V – gás de cozinha, que consiste em uma carga de gás para botijão

VII - aluguel social;

Dos Critérios

Art. 29. Na selecão de familias e indivíduos para o

a) abertura e/ou atualização de prontuário no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, contendo todos os documentos necessários (RG, CPF, comprovante de residência do Município de Colorado

cia Social – CREAS, para realização de acordo parasua conc a) abertura e/ou atualização de prontuário no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS

comprovante de renda, se houver), de todos os membros da família;

 b) avaliação do técnico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro deReferência mento Especializado de Assistência Social – CREAS, para realização de acordo parasua concessão em caráter temporário;

III - foto 3x4

mentos necessários (RG, CPF, comprovante de residência do Município de Colorado comprovante de renda, se houver), de todos os membros da família;

nto Especializado de Assistência Social - CREAS, para realização de acordo parasua concessão en

a) abertura e/ou atualização de prontuário no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS.

ochiendo todos os documentos necessários (RG, CPF, comprovante de residência do Município de Coli comprovante de renda, se houver), de todos os membros da familia; b) avaliação do técnico do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro deReferência de Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS, para realização de acordo parasua

V -gás de cozinha, que consiste em uma carga de gás para botijão a) abertura e/ou atualização de prontuário no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS contendo todos os documentos necessários (RG, CPF, comprovante de residência do Município de Col comprovante de renda, se houver), de todos os membros da familia;

b) avaliação do técnico do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência de Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS, para realização de acordo parasua concessão em

a) abertura e/ou atualização de prontuário no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

contendo todos os documentos necessários (RG, CPF, comprovante de residência do Município de Colorado de Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS, para realização de acordo parasua concessão em

contendo todos os documentos necessários (RG, CPF, comprovante de residência do Município de Colorado

de Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS, para realização de acordo parasua concessão em

a) abertura e/ou atualização de prontuário no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. contendo todos os documentos necessários (RG, CPF, comprovante de residência do Município de Colorado,

comprovante de renda, se houver), de todos os membros da família; b) avaliação do técnico do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência de Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS, para realização de acordo para sua concessão em

Parágrafo único. A situação de desastre e/ou calamidade pública é o reconhecimentopelo pode

alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas

Parágrafo único. As definições de situação de desastre e de estado de calamidade públicado instrução Normativa n. 02, de 22 de dezembro de 2016, do Ministério da IntegraçãoNacional, e

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Social e Cidadania (SMASC), a coordenação, a operacionalização, o acompanhamento e aavaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como destinar recursos para o custeio do pagamentodos benefícios eventuais, que

§ 2.º Os benefícios eventuais não poderão ter sua oferta vinculada à exigência dequaisqui Art. 33. O valor previsto no orcamento anual deverá atender à demanda pelos benefícios.cabendo ac ivo, sempre que necessário, encaminhar ao Poder Legislativo pleito paracomplementar o orçamento por meio de crédito suplementar ou especial, para que todas as demandasavaliadas tecnicamente sejam atendidas

§ 1.º O fornecimento dos benefícios eventuais deverá ser contínuo e ininterrupto

Assistência Social, para aprovação Art. 35. Os benefícios eventuais deverão atender às necessidades previstas e poderão sero

Art. 34. A prestação de contas será operacionalizada pela Secretaria Municipal deAssistência Socia

ação falsa ou seus valores forem empregados para fins não previsto avaliarirregularidades na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais, bem como avaliar e reformular senecessário, a cada ano, a regulamentação de concessão e o valor dos benefícios previstos nesta Res

Pública de Assistência Social, disciplinada na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não seincluem na modalidade de benefícios eventuais da Assistência Social, de acordo com as resoluções elegislações vigentes.

eventuais a quaisquer programas e serviços de Governo, em consonância com as funções ediretrizes da Política

olicas, conforme suas respectivas legislações, dentre as quais:

IV - tratamento de saúde fora de domicílio:

VII - transporte de pessoas doentes ou que necessitam de tratamento de saúde.

izada no dia 08 de outubro de 2019;

realizada no dia 08 de outubro de 2019;

Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ 12.482.785/0001.65 email: assistsocial@colorado.pr.gov.br

e: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual IV- Deliberação 068/2019- CEAS-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso dasatribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n°12.435, de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal n° 2.2.618 de 30 de abril de 2014, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 2.824/2019

Considerando o disposto no inciso IV do art. 12 da Resoluçãonº 276/2018 - SEDS, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada ediscutida na reunião ordinária

Art. 1º - Aprovar oTermo de Adesão e oPlano de Açãodo Incentivo BeneficioEventual IV

fundo a fundo, referente a Deliberação 068/2019 doConselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS-PR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada Roself Messias da Silva

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS – deliberação nº 67/2019– CEAS-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso dasatribuições que lhe conferem as Leis erais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n°12.435, de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 2.2.618 de 30 de abril de 2014, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 2.824/2019

Considerando o disposto no inciso IV do art. 12 da Resoluçãonº 276/2018 - SEDS, e; Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada ediscutida na reunião ordinária

Art. 1º - Aprovaro Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS modalidade fundo a fundo, referente a Deliberação 067/2019 doConselho Estadual de Assistência Social do Paraná CEAS-PR, que integra estaresolução.



Prefeitura Municipal de Itaguajé Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 089/2019

Súmula: Regulamenta a área geográfica para os termos local e regional para fins de "Licitações Exclusivas", para efeitos de aplicação de tratamento diferenciado às Microempresas e Municipal 664/2007 de 05 de Novembro de 2007 e

O Prefeito do Município de Itaguajé - Estado do Paraná, no

CONSIDERANDO o disposto Art. 35 da Lei Geral Municipal

Art. 1º - Para efeito de interpretação da Lei Municipal nº

II- Regional: uma das alternativas a seguir, de

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO a garantia do tratamento diferenciado a

ser dispensado pela União, Estado, Distrito Federal e os Municípios às microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela ação ou redução desta por meio de lei (CF/88, art. 179); CONSIDERANDO a regulamentação do tratan

- Lei nº 664/2007: CONSIDERANDO as alterações promovidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, em especial, as trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014. de 07/08/2014:

diferenciado às MPE's disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão 877/16 publicado em 15/03/2016; e CONSIDERANDO a existência doo prejulgado Nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº 2122/19,

ente os termos "local" e "regional" para fins de "Licitações Exclusivas": I - Local: Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedor Individual - MEI sediados em todo o território

ser o instrur

(EPPs) e Microempreendedor Individual - MEI sediados nos municípios que

664/2.007, observado o disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar nº

123/2006, incluído pela Lei Complementar nº 147/2014, ficam assim definidos

brange uma distância por via terrestre de até 35 km da sede administrativa do b) O âmbito dos municípios constituintes da AMUSEP-

Edifício da Prefeitura Municip Em, 08 de Outubro de



DECRETO Nº 743/2019

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado troicio de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 427.616,16 (Quatrocentos e vinte e sete ntos e dezesseis reais e dezesseis centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações rías:

UNDO MUNICIPAL DA SAÚDE R01.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. TRÂNSITO E URBANISMO

11.002.12.365.0010.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS
4.4.90.51.00.00 1128 OBRAS E INSTALAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

-4.1.7.1.8.04.2.1.03.00 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos do MAC – Média e Alta Complexidade 158.969.96 -4.2.4.1.8.10.2.1.01.00 – Construção de Quadra Escolar – PAC2 – 126 Transferências Voluntárias Públicas Federais 152.986,12 -4.2.4.1.8.10.2.1.02.00 – Construção de Unidade de Educação Infantil - PAC2 – Transferências Voluntárias Públicas Federais 115.660,08

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito días do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

DECRETO Nº 744/2019

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11,002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
11,002,12,381,001,01313 EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
4,4,90,51,00,00 3126 OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
5.452.0005.2037 MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

 5.452.0005.2037
 MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

 3.3.90.30.00.00
 3507
 MATERIAL DE CONSUMO

 3.3.90.39.00.00
 3507
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cosip – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública 800.000.00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do

Auto



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos afim de serem realizados nos veículos e maquinas da Prefeitura Municipal, conforme específicações descritas no anexo I que é parte integrante do

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de

Flórida, 08 de outubro de 2019. CARLOS HET RIQUE GILIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

OBJETO: A aquisição de itens para compor a iluminação de natal do Município de Florida, conforme especificações descritas no anexo I que é parte VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.485,77 (quarenta e oito mil,

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de

Flórida, 08 de outubro de 2019.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços funerários conforme a necessidade as Secretaria Municipal de Assistência Social e especificações descritas no anexo I que é parte integrante do presente

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota

Processo nº 140/2019 OBJETO: A aquisição de Itens para compor kits de auxilio natalidade conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social e especificações descritas no anexo I que é parte integrante do presente edital.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.679,26 (quinze mil, seiscentos e



PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2019 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

EXTRATO DO ATA REGISTRO DE PREÇO

..... Aquisição de luminárias em led (100 watts e 150 watts) atendi-

ALUDAX uminária para iluminaçã ública LED com corpo o ninária para ilumin lica LED com corpo ALUDAX 70,00 96.250,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

05.002.04.128.0003.2.008 R\$ 10.493,00 Administração de Pessoal 4.4.90.52.35.00 Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

VENCEDOR: M.A BERTOLINI GONCALVES-ME. CNPJ: 05.156.182/0001-08

VALOR: R\$ 10.735,00 (DEZ MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Colorado-Pr, 08 de Outubro de 2019.

PREFEITO

Processo nº 137/2019

presente edital.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de outubro de 2019 as 09h00min

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de outubro de 2019 as 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço

CARLOS HENRIQUE GILIO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 23 de outubro de 2019 as 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço

CARLOS HENRIQUE GILIO

setenta e nove reais e vinte e seis centavos)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço



ITENS DA ATA

Colorado (PR), 07 de Outubro de 2019.

CONTRATADA: E.R NICOLAU - INFORMÁTICA. CNPI: 01.603.903/0001-20.

Golorado - PR, 07 de Outubro de 2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 091/2019.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.703.98 (setenta e nove mil. setecentos e três reais e noventa e oito reais).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

Flórida, 08 de outubro de 2019.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 23 de outubro de 2019 as 14h00min.



... G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇAO PUBLICA EIRELI – MI 30.117.728/0001-69.

260.350,00

tas Iuminarias nologia LED COB.



epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente M.A BERTOLINI GONÇALVES-ME - CNPJ: 05.156.182/0001-08.

R\$ 808.730,80

DE ASSISTENCIA SOCIAL, CREAS E CRAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETARIA MUNICIPAL



Itaguajé realiza 3ª Caminhada Internacional às margens do Pirapanema

om aproximadamente 420 caminhantes da região de Itaguajé, concentrados na sede campestre da Associação dos Funcionários Público Municipal de Itaguajé, (Lago Taquaruçu, local onde se realiza o tradicional Torneio de Pesca ao Tucunaré) para dar a largada e chegada, daquela que já esta fazendo parte do calendário de eventos do município, que é a 3ª Caminhada Internacional as Margens do PIRAPANEMA; Pirapanema surgiu da junção dos Rios, Pirapó e Paranapanema. Além dos caminhantes local, Itaguajé recebeu apaixonadinhos pela natureza de crianças com 10 anos de idade, até veteranos na caminhada com mais de 70 anos! Ocasião que todos mostraram muito vigor e energia durante o trajeto! Com uma novidade nesta versão, Tri-Iha Nova à partir do Seringal da Fazenda Horizonte na divisa com o município de Santa Inês e retornando na Associação para um

suculento almoço. A "3" Caminhada Internacional do Pirapanema" é um evento promovido com o apoio da Prefeitura, Câmara de Vereadores de Itaguajé e Emater em parceria com voluntários, produtores rurais, SESC e empresas local que tem a cada versão mais adentos. Nas últimas caminhadas realizadas no decorrer de 2017 e 2018 chegaram a ter mais de 500 participantes de todas as idades, comprovando com isso o sucesso do evento, que a ano vem conquistando. A organização do evento compõe o roteiro de forma a proporcionar a prática de exercícios físicos, valorização da agricultura familiar, contemplação de belas paisagens e de quebra facilita novas amizades.

Também aconteceu no local a Feira dos Produtor Rural com produtos gastronômicos e artesanais feitos pela agricultura familiar. A participação na caminhada foi gratuita pra quem apenas fez os alongamentos e caminhar no trajeto bem rural e aquático que teve em média de 13 km de distância com algumas paradas para descanso.

Os caminhantes participantes vieram de diversas cidades do estado de São Paulo: dentre elas estavam seus representantes:

Teodoro Sampaio e Presidente Prudente e os municipios paranaenses: Uniflor, Maringá, Jardim Olinda, Colorado, Paiçandu, Iguatemi, Arapongas, Paranapoema, Londrina, Mandaguaçu, Paranacity, Santo Inácio, Iguatemi, Sarandi e os pratas da casa







Itaguajeenses.

A cidade de Maringa trouxe também a alegria do grupo JO-CUM e "Os amigos da caminhada de Maringá"; equipes composta por aproximadamente 40 pessoas que se dedicam à esse esporte e marcam presença em todos os acontecimentos desse genero. Antes dos aquecimentos no palanque instalado provisoriamente às margens do Lago de Taquaruçu, o vereador Ayres Tadeu, representado seus demais colegas vereadores presentes (Nivaldo (Presidente), André de Oliveira e Leandro Zuim; relatou com agradecimentos a chegada desta 3ª prova, um evento que vem integrando comunidades através de um esporte salutar como este, desejando à todos uma excelente e abençoada caminhada, e aproveitou para conscientizar os participantes sobre a importância da limpeza durante a caminhada tendo em vista que estando próximo ao rio, a falta de cuidado como o meio ambiente poderia ser prejudicial ao mesmo.

A Primeira Dama do município de Itaguajé, Michelle Noleto, fez seus agradecimentos explicou como seria o trajeto que seria iniciando pelo "Seringal" (onde os ônibus escolares estarão levadoos até a marca da largada; o trajeto dispõe de quatro pontos de apoio a cada 3 Kms com frutas doces e água, sendo o primeiro e o segundo com apoio de terra,o terceiro via barco e o quarto e último ponto logo perto da chegada.

A EMATER uma das organizadoras do evento esteve representada por Ademir Weber e Daniele Bertaglia Vieira de Gosso que esclareceram que esta é uma nova metodologia aplicada pela EMATER para trabalhar com os municípios e em parceria com a ONG Banda Brasil e o INEENC - Instituto Nacional de Esportes Não Competitivos. Segundo eles: "Existe um projeto de sinalização turística que irá contribuir para a valorização dos empreendimentos localizados na região. São várias as ações propostas para a valorização da região no sentido de atrair pessoas para conhecer as belezas naturais, trilhas, nascentes localizadas as margens das águas dos Rios Pirapó e Paranapanema". Agradeceram o apoio do prefeito municipal e

demais órgãos envolvidos e aos Caminhantes participantes, lembrando que o município ofereceu todo o suporte e que o mais importante é a necessidade de valorização do meio-ambiente e o contato com a natureza.

O prefeito Juninho disse à todos que por mais um ano está super feliz de ver esse acontecimento em Itaguajé. "Fico feliz em poder fazer parte desse evento que há 3 anos vem reunindo pessoas de várias cidades, nossa cidade estará sempre de portas abertas à todos; é satisfatório saber que vocês se interessam em explorar nossas riquezas, oferecida pela "Mãe Natureza" agradeço de coração à todos vocês e almejamos que no próximo ano seja melhor e com outros atrativos. Os voluntários, amigos e familiares juntamente com as demais secretarias proporcionaram um delicioso café da manhã a todos os participantes, e logo após um breve aquecimento numa coreografia pra lá de animada comandada pela professora Jaqueline da Academia Estética.

Os participantes desfrutaram de várias cachoeiras espalhadas pelo caminho, além de trilhas em meio a mata que exibiam toda a sua beleza.



















